



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FAGED

NÍVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA

A ESCOLA PÚBLICA E A APLICAÇÃO
DE MEDIDAS PROTETIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

MARABÁ/PA
2023

NÍVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA

**A ESCOLA PÚBLICA E A APLICAÇÃO
DE MEDIDAS PROTETIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC apresentado como requisito parcial para obtenção do Grau em Licenciatura Plena em Pedagogia à Faculdade de Ciências da Educação do Instituto de Ciências Humanas -ICH da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará sob a orientação da Profa. Dra. Terezinha Pereira Cavalcante.

MARABÁ/PA

2023

NÍVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA

**A ESCOLA PÚBLICA E A APLICAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC apresentado como requisito parcial para obtenção do Grau em Licenciatura Plena em Pedagogia à Faculdade de Ciências da Educação do Instituto de Ciências Humanas -ICH da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará sob a orientação da Profa. Dra. Terezinha Pereira Cavalcante.

Data de aprovação: Marabá, 21 de dezembro -PA 2023

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Terezinha Pereira Cavalcante (Orientadora)

Profa. Dra. Hildete Pereira dos Anjos (Examinadora interno)

Prof. Dr. Tiese Rodrigues Teixeira Júnior (Examinador interno)

Tudo posso naquele que me fortalece.

Filipenses 4:13

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Biblioteca Setorial Josineide da Silva Tavares

F383e Ferreira, Nívea Emanuelle Rodrigues
A escola pública e a aplicação de medidas protetivas de crianças e
adolescentes / Nívea Emanuelle Rodrigues Ferreira. — 2023. 72 f.

Orientador (a): Terezinha Pereira Cavalcante.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Campus Universitário de Marabá, Instituto de Ciências Humanas, Faculdade de Ciências da Educação, Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Marabá, 2023.

1. Escolas públicas. 2. Crianças - Proteção. 3. Adolescentes - Proteção. 4. Violência. 5. Educação – Condições sociais. I. Cavalcante, Terezinha Pereira, orient. II. Título.

CDD: 22. ed.: 371.01
Elaborado por Miriam Alves de Oliveira – CRB2/58.

AGRADECIMENTO

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado forças para que chegasse até o final dessa trajetória. Sem Deus nada é possível. A minha família que esteve sempre ao meu lado, me incentivando nos momentos em que pensei em desistir, em especial a minha mãe Luciana Rodrigues Pereira Ferreira, o meu pai Ivan Gomes Ferreira. Foram longos anos, em que vivi momentos felizes, de tristeza e angústia, pois durante esse período pensei que não poderia chegar a concluir o curso, pedia a Deus forças todos os dias para enfrentar os obstáculos.

Agradeço a minha turma da pedagogia 2020, pois cada um fez parte da minha caminhada, todas nós fomos FORTES e CORAJOSAS, durante esses quatro anos. Com vocês, aprendi que a “união faz a força” não é apenas um ditado popular, mais sim uma realidade que faz diferença, sobretudo quando as intenções são positivas.

À Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por esses quatro anos, foram anos de muitas vivências e experiências, e aprendizagens bastante significativas. Agradeço a oportunidade e ao corpo docente que compõe esta universidade, são imprescindíveis no processo de formação de todos os alunos que nela estão matriculados. E, por último e não menos importante, a minha orientadora Profa. Terezinha Pereira Cavalcante, por tamanha paciência e profissionalismo durante o processo da minha conclusão de curso, fazendo-se presente em todos os momentos que precisei, não medindo esforços para me ajudar na realização deste trabalho. Aqui externo a minha eterna gratidão!

Feliz aquele que transfere o que sabe e
aprende o que ensina.

Cora Coralina

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso faz uma análise sobre a escola pública e a aplicação de medidas protetivas de crianças e adolescentes no município de Marabá. Sabe-se que a escola é uma das instituições que compõem a chamada rede de proteção à infância e adolescência. É a escola que recebe crianças e adolescentes que sofreram maus-tratos, seja por abandono ou por violência de todos os tipos e, por esta razão passam a receber a proteção do Estado. Este tema, embora relevante, é pouco estudado. Nesse sentido, objetiva-se analisar o papel da escola neste campo de atuação. Sendo assim, busca-se analisar a escolar como auxiliar na aplicação de medidas protetivas, conforme o direito pré-estabelecido, na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), no sistema de ensino do município de Marabá. A escolha dessa temática, dá-se em razão da extrema desigualdade social que afeta crianças e adolescentes no município de Marabá, violando direitos e fazendo com que muitos não cheguem à vida adulta. O estudo é baseado em uma abordagem qualitativa por meio de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. O estudo foi realizado em duas escolas públicas de Marabá que possuem alunos assistidos pelas medidas protetivas, tendo como foco a atuação dos/as educadores/as. Para tanto, são entrevistados professores/as, direção escolar a partir de suas atividades no local de trabalho. Foram analisadas também as políticas educacionais buscando a visibilidade da atuação desses profissionais para aplicação das políticas de educação, promoção da inclusão social e ressocialização. O estudo aponta que, embora haja um esforço por parte da escola para amenizar as condições de vulnerabilidade de crianças e adolescentes, ainda há uma lacuna entre o que é proposto e o que é realizado, pois as condições em que os profissionais trabalham na maioria das vezes são vulneráveis e inadequadas.

Palavras-chave: Escola pública; Medidas protetivas; Pedagogia social; Violência; Vulnerabilidade.

ABSTRAT

This Course Completion Work analyzes public schools and the application of protective measures for children and adolescents in the municipality of Marabá. It is known that the school is one of the institutions that make up the so-called childhood and adolescent protection network. It is the school that receives children and adolescents who have suffered mistreatment, whether due to abandonment or violence of all types and, for this reason, they receive State protection. This topic, although relevant, is little studied. In this sense, the objective is to analyze the role of the school in this field of action. Therefore, we seek to analyze the school as an aid in the application of protective measures, in accordance with pre-established law, in the Federal Constitution of 1988 and in the Child and Adolescent Statute (ECA), in the education system of the municipality of Marabá. The choice of this theme is due to the extreme social inequality that affects children and adolescents in the municipality of Marabá, violating rights and causing many not to reach adulthood. The study is based on a qualitative approach through bibliographical research and field research. The study was carried out in two public schools in Marabá that have students assisted by protective measures, focusing on the actions of educators. To this end, teachers and school management are interviewed based on their activities in the workplace. Educational policies were also analyzed seeking visibility of the performance of these professionals in applying education policies, promoting social inclusion and resocialization. The study points out that, although there is an effort on the part of the school to alleviate the vulnerable conditions of children and adolescents, there is still a gap between what is proposed and what is carried out, as the conditions under which professionals work in most schools are often vulnerable and inappropriate.

Keywords: Public school; Protective measures; Social pedagogy; Violence; Vulnerability.

SUMARIO

I	INTRODUÇÃO.....	11
	SEÇÃO II	14
2	VISÃO HISTÓRICA.....	14
2.1	Uma visão histórica da violência contra crianças e adolescentes no brasil.....	14
2.2	O papel da escola na identificação da violência contra crianças e adolescentes....	18
2.3	A Escola e a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes.	21
2.4	Do trabalho em rede.....	21
2.5	Articulação entre a escola e a rede da saúde.....	22
2.6	Articulação entre a escola e o Conselho Tutelar.....	23
2.7	Como se dá a integração entre a escola e o Conselho Tutelar?	23
2.8	Notificação de casos de violência contra a criança e ao adolescente.....	24
	SEÇÃO III	27
3.	FORMAS DE VIOLÊNCIA.....	27
3.1	A violência contra crianças e adolescentes e suas principais formas.	28
3.3	Violência estrutural: a expressão das desigualdades.....	28
3.3	Violência simbólica: a construção da inferioridade.....	29
3.4	Violência institucional: a falta de cuidados de quem deveria proteger.....	29
3.5	Negligência e Abandono: a negação da existência.....	30
3.6	Violência psicológica: a destruição da autoimagem do outro.....	31
3.7	Violência sexual e suas formas: o uso perverso da sexualidade do outro.....	32
3.8	Números das violências contra crianças e adolescente no município de Marabá..	33
3.9	Reflexões sobre Violência e suas Manifestações na Escola.....	35
	SEÇÃO IV	39
4.	LEIS DE MEDIDAS PROTETIVAS.	39
4.1	As contribuições do ECA com lei de proteção à criança e o adolescente.....	39
4.2	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).....	40
4.3	Lei Henry Borel.....	40
	SEÇÃO V	43
5	INSTITUIÇÕES DE MEDIDAS PROTETIVAS DE MARABÁ.	43
5.1	Os Conselhos Tutelares.....	43
5.2	O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).....	44
5.3	O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).	44
5.4	As Unidades de Atendimento Socioeducativo (CIAM).....	45
5.5	O Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II).....	46
5.6	Espaço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes (EAP).....	46
5.7	Vara da infância e juventude	47
5.8	Defensoria Publica.....	48
5.9	Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e Adolescente (DEACA)....	48
5.10	Secretarias de governo estaduais e municipais executoras de Políticas públicas.	48
	SEÇÃO VI	49
6.	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO E ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	49
6.1	O cenário da pesquisa.	50
6.2	Procedimentos utilizados para a coleta de dados.....	51
6.3	Análise dos resultados.....	51
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	59
8	REFERENCIAS.....	61

1. INTRODUÇÃO.

Analisando alguns aspectos históricos no Brasil, desde o século XIX, nota-se que o índice de pobreza e desigualdade social é cada vez mais visível. Logo, neste século, muitas crianças foram deixadas por suas famílias em roda de exposto, que consistia num mecanismo utilizado para abandonar crianças que ficavam ao cuidado de instituições da cidade ou eram deixadas ali por mulheres que tiveram “relacionamentos ditos ilícitos”, não podendo criá-los. Outras eram abandonadas a sua própria sorte nas ruas (MARCÍLIO, 1999 p 54). Por analogia, na conjuntura social brasileira do século XIX, surge a seguinte reflexão em relação promoção de políticas públicas destinadas a esses indivíduos, pois era a Câmara responsabilizada pela elaboração de leis a respeito dos enjeitados.

No entanto, a perspectiva era outra, havia falhas e ilegalidades no cumprimento de amparo aos desprotegidos, não houve sequer temores pela integridade moral, física e psicológica dessas crianças/adolescentes nesse período. Em virtude das numerosas dificuldades do século, ao longo dos anos foram publicados decretos, declarações, leis e criada instituições. A exemplo disso, pode-se mencionar a LEI n.º 13.431 DE 04 DE ABRIL DE 2017, neste século, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência. Isso significa que crianças e o adolescentes, pouco tiveram os cuidados necessário por parte do poder público.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma legislação brasileira promulgada em 1990 e estabelece direitos e deveres para crianças e adolescentes, além de regulamentar a atuação do Estado, da sociedade e da família na proteção e promoção dos direitos desses grupos. O ECA, ainda, estabelece também medidas de proteção, como o acolhimento institucional em casos de negligência, violência ou abandono, além de medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei, buscando a ressocialização e a reinserção na sociedade, dentre outras medidas.

Acerca da educação no Brasil, a Constituição Federal Brasileira de 1988, assegura no Art. 205. que “A educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) que representa o arcabouço da política de atendimento à infância e à adolescência no Brasil, tem sido considerado um conjunto de instituições, organizações, entidades, programas e serviços de atendimento infanto-juvenil e familiar, dentre os quais podemos citar: Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente (com os gestores responsáveis pelas políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, etc.), Conselho Tutelar, Juiz da Infância e da Juventude, Promotor da Infância e da Juventude, professores e diretores de escolas, responsáveis pelas entidades não governamentais de atendimento a crianças, adolescentes e famílias, os quais devem atuar de forma articulada e integrada, nos moldes previstos pelo ECA e pela Constituição Federal, com o intuito de implementar efetivamente a Doutrina da Proteção Integral por meio da política nacional de atendimento infanto-juvenil. O pesquisador Digiácomo (2010), ao se referir ao tema, destaca o papel da escola lembrando que professores e educadores são integrantes do Sistema de Garantias e, portanto, “detêm uma parcela da responsabilidade pela plena efetivação dos direitos infanto-juvenis preconizada pela já mencionada Lei n.º 8.069/90”.

Nesse sentido, a escola, sempre que necessitar, deve buscar ajuda na rede de apoio para solução de problemas enfrentados pela criança, adolescente e/ou família. Isso não significa que ela deva agir de forma isolada, já que, segundo o autor, em muitos casos, a solução do problema “irá demandar a intervenção de profissionais de outras áreas do conhecimento”. Dessa forma, recomenda “estratégias de atuação interinstitucional” (DIGIÁCOMO, 2010 p 10).

Diante destes pressupostos o objetivo deste trabalho é identificar a atuação da escola pública na aplicação das medidas protetivas de crianças e adolescentes no município de Marabá, bem como discutir o papel da escola dentro desta rede protetiva e a função do pedagogo em busca de desempenhar o trabalho ativo diante das dificuldades encontradas em vista do cenário de violências contra a criança e ao adolescente.

Assim, para alcançar os objetivos propostos faz-se o seguinte questionamento: Como as escolas públicas no município de Marabá têm contribuído na aplicação das medidas protetivas de crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos, abandono e violências?

Para responder este questionamento o procedimento de pesquisa iniciou-se por meio de busca de referência bibliográficas; pesquisa de campo, organizada mediante uma revisão teórica, considerando a importância de uma retrospectiva histórico sobre a aplicação das medidas de proteção a crianças e adolescentes. Além disso, faz-se uma análise da atuação dos/as educadores/as, em duas instituições escolares no município de Marabá, descrevendo as atividades enfatizando a atuação nesse contexto social.

Para tanto, foram entrevistados, por meio de questionários e entrevistas, professoras, diretoras e coordenadoras pedagógicas. As perguntas foram distribuídas para o corpo docente de forma que cada uma respondeu uma pergunta e observadas as atividades no local de trabalho.

Buscou-se a visibilidade da atuação desses profissionais, no local de trabalho sendo abordadas as políticas de educação, promoção da inclusão social e ressocialização de crianças e adolescentes. O procedimento de pesquisa seguiu as seguintes etapas:

1. Etapa: Análise bibliográfica com foco nos seguintes pontos: pedagogia social, medidas protetivas, direitos da criança e do adolescente, e instituições de medidas protetivas.

2. Etapa: Aplicação de questionário e entrevista aos profissionais das escolas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso e Escola de Ensino Fundamental Dr. Francisco Sousa Ramos.

3. Etapa: Análise dos resultados da pesquisa.

O trabalho está estruturado em 8 Seções incluindo Introdução e Considerações finais. Na Seção II faz-se uma retrospectiva histórica sobre as leis e medidas adotadas para proteção da criança e do adolescente; Na seção III discute os tipos de violências as quais crianças e adolescentes são submetidos no decorrer da história; Na seção IV discute-se as Leis e medidas protetivas, as contribuições do ECA como Lei proteção à criança e adolescente; Na seção V faz-se uma análise das instituições no município de Marabá; Na Seção VI faz-se análise dos resultados da pesquisa e posteriormente na Seção VII as considerações finais e por último as referências utilizadas para fundamentação da pesquisa.

SEÇÃO II

2. VISÃO HISTÓRICA

2.1 Uma retrospectiva histórica da violência contra crianças e adolescentes no Brasil.

O histórico de violência contra crianças e adolescentes demonstra a persistência de diversas formas de agressão, como ataques físicos ou psicológicos e a prevalência destes comportamentos nas instituições sociais. As medidas legais de proteção e as instituições que cuidam de crianças e jovens representam um espaço para abordar questões que dizem respeito a todos.

Embora se tenha obtidos ganhos significativos na proteção em diferentes perspectivas sobre as crianças, quadros legais e medidas adotadas pelas autoridades e pela sociedade para proteger as crianças ao longo da história, ainda existem limitações,

As garantias legais e as estruturas de acolhimento para crianças e adolescentes proporcionam chances para abordar problemas que deferência a todos. Ao recuperar as diferentes formas de ver as crianças ao longo da história nos marcos legais e nas ações dos poderes públicos e da sociedade para protegê-las, é possível contextualizar uma trajetória que, embora tenha guardado conquistas importantes, ainda dispõe de limitações que devem ser vencidos por meio da mobilização de uma rede global de proteção e a implementação de políticas públicas.

O processo histórico permite visualizar como crianças e adolescentes foram envolvidos, ao longo do tempo, em relacionamentos de agressões e maus-tratos por parte de diversas instituições sociais entre elas a família. Progressivas transformações socioculturais, incluindo a qualificação deste grupo social como “sujeitos de direito”, têm exigido a mobilização de diferentes segmentos da sociedade política e civil.

Para fornecer uma percepção visual desses movimentos sociais, salienta-se os marcos importantes da legalização e institucionalização que hoje protegem as crianças e adolescentes. Esta proteção é expressa no Artigo 5º do ECA de 1990, que reflete a convenção das nações ligadas sobre os direitos da criança de 1989: “Nenhuma criança ou jovem será sujeito a qualquer forma de negligência, discriminação, exploração ou violência.”, crueldade e opressão, puníveis nos termos da lei por qualquer ataque aos seus direitos fundamentais por ação ou omissão”.

Historicamente, a violência contra as crianças sempre esteve ligada ao processo educativo e representa um problema histórico e cultural que permeia cada década até este século. A violência contra crianças e adolescentes, nas suas diversas manifestações, existe na

história da humanidade desde os primeiros registos, como observa Faleiros ao citar Mause (1975) de uma forma muito pessimista.

A história da infância é um pesadelo do qual recentemente começamos a despertar. Quanto mais atrás regressamos na História, mais reduzido o nível de cuidados com as crianças, maior a probabilidade de que houvessem sido assassinadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente” (Faleiros, 2007).

As crianças e adolescentes foram vítimas de inúmeros atos, como afirma esta citação, ao longo da história. Apesar disso, esta perspectiva deve limitar-se aos grupos sociais e às suas formas de existência na sociedade.

Faleiros (2008) menciona que a “Escravidão” na época, a economia do Brasil dependia da exportação de madeira, ouro e produtos agrícolas, muitos escravos africanos foram usados para esse fim. Naquela época, as crianças escravas sofriam muito com o uso da escravidão, porque custava mais educar uma criança do que comprar um escravo adulto.

As mães foram contratadas como tutoras, esta é uma forma de separar os filhos das mães. Mesmo depois da Lei do Ventre Livre, de 1871, as crianças escravas eram livres para os seus proprietários dos 8 aos 21 anos de idade, e o governo pagava se não fossem libertadas. Antes dessa lei, ou começavam a trabalhar cedo ou serviam de brinquedo para os filhos do senhor. O autor (*op.cit*) ao se referir “a roda dos expostos” diz que esta esconde a ilegitimidade. Outro fator que contribuiu para a negligência infantil foi a pobreza a situação tornou-se tão extrema que preocupou as autoridades, e o vice-rei sugeriu duas opções: arrecadar fundos locais ou internar crianças.

Para acolher os filhos das mulheres negras, as crianças eram colocadas dentro do círculo que ficava na parede, o que parecia ser um buraco nas paredes da Santa Casa para que assim, pudessem ser recolhidas pela casa sem a pessoa que colocou a criança pudesse ser vista. O local era denominado de "Casa de Expostos", o objetivo desse local é ocultar a origem da criança e proteger a honra da família. A maioria dessas crianças eram ou foram identificadas como brancas ou negras, e muitas eram ilegítimas, filhos de senhores e escravos.

Segundo a situação moral principal, a família normal é a família que cumpre a lei, e os filhos nascidos fora do casamento, sem exceção devem ser abandonados. A mortalidade na Casa de Expostos era elevada. Cerca de 90% das crianças que morreriam por falta de ausência ou más condições na própria Santa Casa e eram ignoradas pelo tribunal. A primeira roda foi construída em 1726 na Bahia, e a última roda desapareceu só nos anos cinquenta do século XX.

Com a proclamação da República em 1889, foi criado creches substituindo as rodas. No início do século XX, os juristas começaram a se preocupar com a abolição do crime, crimes esses cometidos por menores, os mesmos são processados e enviados para punição. Além das Santas Casas, os municípios atendiam os abandonados e arrecadavam impostos.

Algumas câmaras ajudavam os órfãos e pessoas abandonadas, colocando em famílias, ou seja, dando em troca crianças às famílias. As pequenas empresas privadas servem os pobres para servir os ricos, em outras palavras, colocar as crianças para trabalhar desde cedo irá transformá-las em futuros líderes. Foi em 1854 que surgiu a ideia de recolher os meninos que vagavam pelas ruas, por decreto imperial do mesmo ano, eles andaram pelas ruas. No entanto, só em 1871 foi criado um asilo para crianças indigentes, pobres e meninas, desde 1740 são acolhidas para a Santa Casa. No final do século XIX existiam 30 orfanatos, 7 escolas industriais e profissionais e 4 escolas agrícolas.

Faleiros e Faleiros (2008) ao se referir aos “tribunais” diz que o Congresso Nacional, em 1902, discutiu a implementação de uma política chamada “Assistência e Proteção aos Delinquentes Abandonados”, e no ano seguinte (1903) foi criada a “Escola Correccional” 15 de novembro. Em 1913, foi defendida a ideia de criar um juizado de menores, a questão das “contravenções” tem sido tema de debate entre advogados em conferências internacionais na Europa e na América Latina desde o início do século XX.

Na perspectiva de “resgatar menores” de um ambiente perigoso, eles propuseram “uma nova forma de justiça para as crianças que corrige os desvios do bom comportamento”. Em 1923, foi aprovada a criação de um tribunal de menores e, em 1924, foram criados o Conselho de Assistência e Proteção de Menores e um lar para crianças.

Em 1927, a Lei da Juventude diferenciava entre “abandonados” e “vagabundos”, que eram submetidos a procedimentos criminais específicos relativos a ações disciplinares.

O Código de 1927 tratou simultaneamente de questões de higiene infantil e crime e introduziu a vigilância pública das crianças. Reprimir a amamentação, a exposição, o abandono e o abuso que possam privar o Estado de direitos. Os menores de 14 anos não serão mais processados, e aqueles com idade entre 16 e 18 anos que cometerem um crime poderão ser mantidos em uma prisão para adultos em outro lugar.

Faleiros e Faleiros (2008) afirma que “a industrialização” depois de 1860, e especialmente no final do século XX, a escravidão foi substituída pela imigração. Como os salários dos pais eram baixos, muitas crianças trabalhavam para complementar a renda familiar.

Os empregadores legalizaram esta lei para proteger os menores de “fora ruas” e vetaram a primeira lei de menores que permitia que os meninos trabalhassem a partir dos 12 anos, quando estavam no ensino fundamental, caso contrário, a partir dos 14 anos.

Nas décadas de 1930 e 1940, o governo criou várias escolas profissionais. Foram criados o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), cuja manutenção foi garantida por créditos fiscais aprovados pelo governo, mas controlados pelos empregadores. A promessa republicana de fornecer escolas para todos falhou. A maioria das crianças, especialmente rapazes e raparigas nas zonas rurais, não consegue frequentar escolas públicas ou privadas.

Para Faleiros e faleiros (2008), na subdivisão dos tópicos sobre “cuidando da ordem e da raça” uma revolução articulada por militares, setores das oligarquias regionais e das classes médias levou Getúlio Vargas ao poder federal em 1930. A classe média trouxe Getúlio Vargas ao governo em 1930. Em 1937, Getúlio conseguiu permanecer no poder até 1945. Nesse período, foi criada uma delegacia de juventude para os meninos encontrados nas ruas, para eliminar a ameaça de crianças “perigosas e suspeitas”, foi também criado em 1941 o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), juntamente com o Ministério da Justiça.

Nas escolas de acolhimento do SAM, a repressão e o abandono dos reclusos foram mais frequentes em termos de educação, o SAM, que funcionou até 1964, foi duramente condenado pela Igreja Católica, por violar, matar e torturar crianças. Além de ser uma casa de repouso, tornou-se um centro de abuso que oferecia instalações precárias e privava as crianças de direitos. Criou-se também o Gabinete Nacional da Criança (DNCR) para lutar contra as “Criadeiras”, mulheres que cuidam de crianças consideradas doentes devido à pobreza e à falta de hábitos sujos. Estimulou a amamentação materna e a vigilância dos bancos de leite. O DNCR, em conjunto com a Legião Brasileira de Assistência, também incentivou a criação de creches para fortalecer a participação das mães no cuidado e na educação de seus filhos esta política continuou até 1964. Cuidando da segurança nacional a Funabem e o código de 1979. A Fundação Nacional para o Bem-Estar dos Menores foi criada no início de 1964, substituindo SAM, e não estava associada mais ao Ministério da Justiça, com objetivos de incluir a autonomia e a prevenção, tais como a internação de menores.

As políticas da Funabem não conseguiram aliviar o processo de marginalização. A exclusão social aumentou sob a ditadura, ou seja, há a alienação de menores devido à pobreza familiar, por exclusão da escola, devido às necessidades de trabalho. As condições das ruas

expõem frequentemente os menores a todos os tipos de violência, incluindo ações de grupos de extermínio (Faleiros e Faleiros, 2008).

Em 1979, foram promulgadas novas leis para menores: aqui devido á classificação da pobreza como uma doença, a salvaguarda dos direitos das crianças só era aplicável quando estas estavam em risco ou tinham problemas sociais subjacentes. Isto levou ao desenvolvimento de um conceito e movimento que considera as crianças como sujeitos de direitos, segundo os “Princípios de Proteção Total” desenvolvidos pelas Nações Unidas.

Faleiros e Faleiros (2008) vem justificando no seguinte subtópico a “Justiça: Democracia, Participação Todas as defesas” que em oposição ao ensino de diferentes situações, foi criado um projeto, evolvido primeiro pela própria Organização das Nações Unidas (ONU), que permitia que as crianças fossem sujeitas a direitos no âmbito da “doutrina da proteção para todos”. Em segundo lugar, na década de 1980, juristas e movimentos sociais brasileiros mobilizaram partes da sociedade e do governo, incluindo partes da Funabem. Este movimento levou a propostas amigas das crianças nas eleições gerais de 1987.

Sendo assim, conclui-se que as crianças no século passado sofreram bastante violência e que isso tem se refletido até os dias de hoje em nossa sociedade, a revisão acerca dos autores até aqui apresentada nesta seção mostra marcas de violência e negligência que as mesmas sofreram. A infância e a juventude foram sendo vista de outra forma a partir do século XX com a entrada da “educação universal” como veremos no próximo subtópico a questão da identificação e as tentativas de resolvê-las.

2.2 O papel da escola na identificação da violência contra crianças e adolescentes

Discute-se, aqui, fundamentando-se em Gonçalves et al (2023) o papel que as escolas desempenham na prevenção, suspeita e identificação da violência contra crianças e jovens, conforme determinado pelas opiniões dos professores entrevistados e pelo desempenho da escola neste contexto.

Quando se fala do posicionamento das escolas sobre as questões aqui discutidas, fala-se também dos educadores e vice-versa, pois quando se discute a posição do/a professor/a em relação às questões dos/as alunos/as, está se discutindo como está no título.

Quando se trata de identificar a violência física, os educadores podem observar escoriações, hematomas, cicatrizes e contusões em partes do corpo onde uma criança normalmente não se machucaria por quedas comuns. Acompanhados por comportamentos indicativos, como o medo dos responsáveis, fugas de casa e baixa autoestima.

Na violência psicológica podem ser observadas problemas de saúde sem causas orgânicas, como distúrbios de fala e sono associado ao isolamento social, falta de afeto, recorrência de comportamento infantil, apatia e dificuldades escolares.

Da mesma forma, a negligência pode ser identificada pela falta de atendimento às necessidades básicas, como higiene, alimentação e educação (incluindo a evasão escolar), além da falta de atividade física devido à falta de estímulo, juntamente com a participação em atividades inadequadas para a idade, como responsabilidades domésticas, isolamento social, falta de afeto e falta de concentração. Portanto, as escolas devem tomar consciência da dinâmica da violência contra crianças e adolescentes para que estas situações possam ser enfrentadas de forma segura e satisfatória, em vez de ignorar os sintomas ou tratá-los como um “problema externo à família”.

Estudos sobre como os professores percebem as violações dos direitos de crianças e adolescentes ainda são raros na realidade brasileira, os estudos de Elsen et al. (2011), Inoue e Ristum (2008) e Martins (2007) estão entre os poucos estudos dedicados a analisar o impacto das escolas face aos fenômenos violentos.

Elsen (*et.al*) (2011) investigaram as percepções sobre a violência familiar contra crianças e jovens, como os profissionais lidam com essas situações e como as escolas se organizam para lidar com elas, uma pesquisa foi realizada com professores do ensino fundamental e orientadores educacionais, é importante compreender as mudanças que ocorrem nas escolas públicas. Os pesquisadores constataram, entre outras coisas, que os professores têm consciência do fenômeno da violência e observam suas manifestações no cotidiano da escola. Contudo, estes profissionais expressaram sentimentos contraditórios sobre o desejo de não intervir.

Um estudo realizado por Inoue e Ristum (2008) constatou que a participação dos profissionais da educação na notificação de incidentes de violência sexual foi fraca, considerando que dos 2.522 incidentes, apenas 22 tiveram registros das circunstâncias relatadas pelos profissionais da educação.

Martins (2007) constatou que os professores da rede pública metropolitana de ensino de Vitória têm pouco conhecimento do sistema de garantia de direitos e não prestam atenção à importância do ambiente escolar nas situações em que os direitos e direitos da criança são violados.

Diante da realidade, é necessário que a equipe escolar pense em estratégias de como lidar com a situação, fazendo o possível para que seus alunos não fiquem desamparados nesse

sentido, já que uma das atribuições da escola é promover a proteção da criança e do adolescente frente à violação de seus direitos.

Considerando que o ECA dispõe em seu Estatuto que: “O Conselho Tutelar é um órgão extrajudicial permanente e autônomo, cuja missão é atender aos requisitos estabelecidos por esta Lei, zelar pelo cumprimento da regulamentação e Jovens” (Brasil, 1990), o Conselho Tutelar acredita que é seu dever agir com respeito aos direitos das crianças e dos jovens.

Portanto, como aponta Quadros (2014), é importante avaliar a situação de cuidado dessas crianças e jovens e decidir se são necessárias medidas de proteção e quais medidas devem ser tomadas para proteger os seus direitos garantidos por lei. Cabe ainda ao conselho tutelar decidir o que é mais adequado. Portanto, caso uma escola entre em contato com as autoridades acima mencionadas, o Conselho Tutelar deverá tomar as providências cabíveis ao caso, podendo ainda tomar as medidas previstas no artigo 3º.

Um parágrafo único do artigo 136 do ECA diz respeito às razões para o entendimento de que se considera necessário afastar a criança ou jovem do convívio familiar e às medidas tomadas para orientar, apoiar e promover socialmente a criança ou jovem, entregue ao Ministério Público os jovens compartilham famílias (Brasil, 1990).

Assim, a dedicação da escola em identificar e relatar casos de violências pode ter um impacto significativo na vida de crianças e adolescentes. Conforme estabelecido no ECA, a escola, como uma das instituições sociais essenciais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, tem a obrigação de garantir a proteção integral desse público.

Isso significa que as instituições educacionais têm a responsabilidade legal de se comprometer com a prevenção e atuação em casos de violência contra crianças e adolescentes. A lei estabelece que em situações de suspeita ou confirmação de violência contra crianças, ou adolescentes, é necessário notificar o Conselho Tutelar, além de tomar outras medidas legais (BRASIL, 1990). Quando há mais de um compromisso, a escola tem a obrigação de informar o Conselho Tutelar sobre qualquer suspeita ou confirmação de abuso sexual infantil.

2.3 A Escola e a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes.

De acordo com o que diz o pensador Felipe Guedes as chances de uma criança se tornar um adulto revoltado é proporcional a violência que ela é exposta ainda pequena. Nesse sentido o trabalho em rede, deve incluir outros setores de cuidados a crianças e adolescentes. As crianças vítimas de abuso devem ser monitorizadas a vários níveis. Isto significa que, para além dos recursos escolares, devem ser ativados, outros fora do centro e criada uma rede de serviços

para os servir e às suas famílias e, se for caso disso, apoiá-los, profissionais da escola. No entanto, sabe-se que só em anos recentes estes serviços foram disponibilizados as famílias vulneráveis e muitas vezes funcionam de forma precária.

2.4 Do trabalho em rede.

Segundo Lorencini, Ferrari e Garcia (2002 p 298), redes são espaços que permitem a formação de parcerias, cooperação ou articulação de atores institucionais. Estes autores lembram-nos que as conexões entre redes de defesa e proteção exigem a organização de sistemas de cuidado, prevenção e responsabilização. Assim, as escolas devem criar um mapeamento de programas, projetos e iniciativas públicas (governo) e privadas (ONG) na sua área de atividade para conseguir isso. Pois a prevenção da violência através do trabalho em rede pode ser conseguida por meio da obtenção de uma visão geral da situação, da ação mais eficaz, da partilha da responsabilidade pelos incidentes e da garantia de que cada departamento lida com questões relevantes.

Ainda, segundo os autores (*op.cit*), é elaborado o funcionamento das redes, todos os profissionais deste serviço tratam todos os casos de forma sistemática ou de risco, esses profissionais têm acesso a registros médicos e legais, serviços de saúde e residências. Um programa para compartilhar conhecimento e experiência em uma organização.

O relatório da Unicef (2009), afirma que as escolas desempenham um papel crucial na defesa dos direitos das crianças e dos jovens, mas o seu impacto é limitado. Diante disso, torna-se necessário que todos os participantes deste sistema tomem medidas focadas para garantir que a proteção seja abrangente. Além disso, dado o envolvimento direto dos educadores nos espaços socioculturais, é razoável reconhecer que as escolas e os professores estão fundamentalmente envolvidos quando os alunos sofrem abusos.

2.5 Articulação entre a escola e a rede da saúde

As exigências escolares no Brasil têm uma longa história associada à procura por serviços de saúde mental para crianças e adolescentes. Entre crianças e adolescentes atendidos em clínicas psicológicas predominam relatos de queixas múltiplas, sendo as dificuldades escolares mais comuns nas crianças e as dificuldades interpessoais mais comuns nos adolescentes (CARNEIRO; COUTINHO, 2015 p 190).

O encaminhamento de crianças suspeitas de violência para serviços de saúde é predominante nas escolas, trabalhar com estes serviços pode ser um grande benefício, pois os

profissionais que os prestam têm o conhecimento necessário para resolver os problemas identificados na escola. Os/as professores/as conseguem passar mais tempo com as crianças na escola, o que lhes permite interagir e observá-las sob a supervisão de profissionais médicos.

Anteriormente, os eventos escolares eram resolvidos em casa ou na própria escola, sem que a secretaria de saúde abordasse comportamentos considerados inadequados no ambiente escolar e que poderiam ser prejudiciais à aprendizagem (BRZOZOWAKI; CAPONI, 2013).

Os casos que não foram considerados clinicamente são tratados e visualizados através do processo de medicalização. O campo da medicina expandiu-se significativamente nas últimas décadas para incluir muitos problemas anteriormente considerados médicos, um processo que Ivan Ilych (1975 p 26) identificou como a “medicalização da vida”. Nesses casos, os serviços de saúde são parceiros na avaliação e tratamento de crianças afetadas pela violência, mas a sua capacidade para cuidar de crianças é limitada (as chamadas “internações comunitárias” são muitas vezes de difícil acesso) e, tal como as escolas, não há nada para fazer, qualquer pessoa que aja de forma violenta é culpada. O plano que a escola utiliza para implementar medidas de segurança e responsabilidade será relatado ao conselho tutelar.

2.6 Articulação entre a escola e o Conselho Tutelar:

Os conselhos tutelares podem ajudar a combater a violência contra as crianças e a garantir a sua frequência regular à escola, especialmente no domínio da educação, através de medidas aplicáveis aos pais. Garantir o lugar da criança no ambiente escolar e o acolhimento em tempo integral é uma forma de proteção que os conselhos tutelares costumam aplicar às crianças e jovens em situação de risco social. O inquérito "Bons Conselhos", baseado nos 3.476 conselhos tutelares existentes no país (71% dos números existentes - Ceats/Fia, 2007), constatou que existem algumas dificuldades na relação entre os Conselhos Tutelares e o sistema educativo:

26% dos conselhos tutelares brasileiros indicaram a necessidade de assessoria pedagógica, mas nunca são atendidos quando solicitam apoio da escola.

Pouca requisição de assessoria pedagógica pelos Conselhos que, mais comumente, buscam ajuda de outros setores, a exemplo da saúde (26% dos Conselhos dizem nunca terem solicitado ajuda pedagógica).

87% dos Conselhos são ou já foram demandados para resolver problemas de disciplina escolar. Esse dado configura um desvio de função (FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, 2006).

Existem várias razões para isto, incluindo a falta de compreensão do que fazem, a falta de prestação de serviços locais e a necessidade de se concentrarem nas populações que servem. O que os conselheiros tutelares identificaram como a principal dificuldade revelada na sua investigação foi definir os papéis entre os Conselho Tutelar e o sistema escolar do município. Estes dados sugerem que pode haver inconsistências entre o trabalho dos conselhos e dos centros educativos, o que pode afetar a eficácia de ambos os organismos públicos na prestação de serviços à população infantil. É importante salientar que os conselhos tutelares no nosso país funcionam muitas vezes em condições perigosas, sendo fundamental que os profissionais com quem colaboramos tenham conhecimento sobre este assunto, isso o ajudará a encontrar uma solução para o seu problema.

2.7 Como se dá a integração entre a escola e o Conselho Tutelar?

A integração ocorre em duas direções: Conselho Tutelar entra em contato com a escola (seja para matricular um aluno, prolongar o horário escolar ou informar sobre uma criança aos cuidados de um conselheiro) ou para a escola contatar a Conselho. É possível que as escolas atendam prioritariamente apenas um único Conselho Tutelar, pois os conselhos recebem casos de áreas específicas de atuação próximas à sua sede e as escolas geralmente atendem crianças e adolescentes que vivem naquela área. Sugere-se que cada escola se reúna e estabeleça uma ligação com o Conselho local antes que surjam quaisquer dificuldades que exijam resolução por ambas as partes. Se uma escola for solicitada a intervir numa situação particular, é da responsabilidade da escola cumprir, dentro do possível, os pedidos do Conselho.

É importante lembrar que as famílias e, quando apropriado, as crianças e os adolescentes, também devem ser envolvidos e informados sobre a decisão, estabelecido o contato entre o Conselho e a escola, é importante que as decisões sejam tomadas em conjunto e que ambos os órgãos tenham conhecimento dos motivos que levaram à decisão. Quando uma escola solicita um Conselho Tutelar, esta ação baseia-se geralmente numa notificação. O Conselho Tutelar poderá ser requerido nos casos em que a escola não tenha resolvido algum problema, incluindo, mas não se limitando, a suspeitas ou confirmação de maus-tratos, e quando seus recursos internos estiverem esgotados, faltas frequentes e injustificadas, evasão escolar, uso de drogas e indisciplina grave. O caso deverá ser apresentado com relatório das medidas já tomadas pela escola e seus resultados para que o Conselho.

2.8 Notificação de casos de violência contra a criança e ao adolescente:

A denúncia é um processo de duas etapas: a fase de descoberta do comportamento abusivo (ou seja, a suspeita de um incidente ou o reconhecimento de que um incidente ocorreu) e a própria fase de denúncia (ou seja, o processo de denúncia do incidente caso às autoridades responsáveis). Em função dos estágios realizados, Goebbels et al. (2008) classificou os professores em três categorias: aqueles que não têm suspeitas (não-detectores), aqueles que suspeitam, mas nem sempre notificam (notificadores inconsistentes) e aqueles que sempre notificam os casos suspeitos (notificadores consistentes), diversos obstáculos são identificados em diversos países para que a notificação seja realizada de forma adequada pelas escolas.

A falta de notificação por parte dos profissionais da educação foi identificada em cinco categorias principais em diferentes países com destaque para “treinamento inadequado em relação à detecção e às ações que devem ser tomadas diante dos casos”

Dúvidas em relação às definições do que sejam casos suspeitos e confirmados de abuso; por outro lado, a crença de que é responsabilidade do professor denunciar e que fazê-lo evitará danos futuros à criança pode fomentar atitudes positivas por parte dos educadores. Para abordar o “doloroso dilema” que os profissionais enfrentam quando denunciam abusos (conforme exigido por lei), Santana (2002, p. 323) estabelece ligações com as autoridades de proteção, existe ainda a falta de segurança em algumas áreas onde trabalham.

O relatório da Unicef sugere que podem ser implementadas ações eficazes através de planejamento conjunto, sem colocar em risco as comunidades ou as equipas de utilizadores e sem fazer com que os especialistas negligenciem a questão e abandonem as crianças aos seus cuidados.

Desse modo a denúncia escolar não apenas atende ao disposto na lei, mas também amplia as opções de proteção para crianças e jovens vítimas de violência. Assim, conforme o relatório, encarar a notificação como uma forma de proteger as vítimas, em vez de punir os perpetradores, pode ajudar os profissionais e as famílias a facilitar esta etapa em situações de suspeita ou confirmação de abuso.

Neste caso, apesar da ligação do Conselho Tutelar com o departamento de saúde e as creches, estes serviços não foram suficientemente eficazes para promover cuidados partilhados e conduzir a resultados de vida mais positivos para as crianças, os jovens e as suas famílias, comunicação entre si.

A colocação de crianças e jovens está sujeita a decisões judiciais. e o seu conselheiro tutelar tomar esta medida, você irá imediatamente ao tribunal para justificar legalmente essa decisão.

Os abrigos de emergência são uma alternativa para proteger o bem-estar físico e mental de crianças e jovens, mas mantê-los afastados das suas famílias e muitas vezes de outros grupos sociais (família alargada, escola, amigos, comunidade), portanto, traz muitos problemas. O regresso das crianças e jovens às suas casas é uma intervenção necessária e é crucial proporcionar-lhes a oportunidade de receber algum tipo de tratamento. (Fromer, 2002, p. 251).

Sobre a rede de ação, Castro e Oliveira (2009 p 240), alertam contra a distinção entre possível comportamento colaborativo e comportamento de rede de longo prazo. Em última análise, o processo de manutenção da rede pode ser iniciado através de uma abordagem coordenada. Segundo estes autores:

Atendimento em rede' é a prática de atendimento numa perspectiva de rede, o que exige articulação, integração e complementaridade das ações de cada órgão ou serviço que fazem parte dessa rede. A escola e a rede de proteção de crianças e adolescentes. Rede de atendimento' é um conjunto de órgãos e serviços da rede que não necessariamente atuam de forma articulada, integrada ou complementar (CASTRO e OLIVEIRA (2009 p 240)

Fazer esse trabalho não é fácil, isto é principalmente quando se trata de temas complexos, como a proteção de crianças e adolescentes envolvidos em condições de violência. Dentre as etapas recomendadas para estruturação do trabalho em rede sugeridas por Castro e Oliveira (2009), destaca-se:

Conhecimento e agregação dos parceiros a escola devem conhecer estes parceiros, a fim de identificar suas funções e em que situações cada um deles poderia trabalhar em conjunto. Promover encontros com os parceiros é uma forma de estabelecer contato direto, saber que situações atendidas na escola e pelos parceiros são correlatas e podem ser compartilhadas, conhecer sua forma de trabalhar, suas limitações e possibilidades de ação, além de trocar experiências.

Alguns governos locais fornecem apoio psicoeducacional (trabalho de aprendizagem) aos alunos enviados das escolas porque é difícil adquirir conhecimentos através da “rede educativa”. O atendimento é realizado em grupos de crianças e jovens com o objetivo de socialização e transferência de conhecimento, conectando a escolas e famílias e envolvendo-as no processo, estes projetos e programas educativos também facilitam a criação de redes de ação colaborativa com ONG do Conselho Tutelar no sector da saúde que fornecem diferentes tipos de intervenções.

Para concluir essa seção, sublinha-se o papel crucial das escolas no apoio às crianças e jovens vítimas de violência através de medidas específicas, sistemáticas e eficazes que garantam a sua segurança. Para garantir este apoio, as escolas devem investir na construção das suas próprias redes internas. A integração deste deverá ser feita com outros serviços da rede educativa e com o sistema de apoio e proteção da comunidade.

SEÇÃO III

3 FORMAS DE VIOLÊNCIA.

Nesta seção discute-se o tema da violência contra crianças e adolescentes: suas concepções, formas e, além disso, a violência tem sido reverenciados pelas pessoas como um método para adquirir e manter um poder amplo, que abrange um grupo de indivíduos, um grupo social ou classe religiosa, ou mesmo um país. Isto pode manifestar-se na história da humanidade desde o infanticídio, o abandono, o abuso parental, os castigos corporais como forma de “educação”, até ao bullying muito atual.

3.1 A violência contra crianças e adolescentes e suas principais formas.

A seguir estão as variedades de violência que crianças e adolescentes podem sofrer. Cada indivíduo pode se expressar de maneira diferente e não pode excluir os outros.

Tipos de violências, contra crianças e adolescentes
Abuso sexual
Turismo sexual
Tráfico de pessoas para fins sexuais
Exploração sexual comercial
Prostituição
Violência social
Violência urbana
Macroviolência
Formas específicas de violência virtual; cultos ritualísticos
Violência física
Pornografia
Exploração econômica
Formas específicas: síndrome de Munchausen por procuração, violência química, intoxicações e envenenamentos, violência virtual e filicídio
Autoagressão, atividades de risco, provocar lesões em si mesmo, suicídio

Fonte: Adaptado pela autora do (Fórum de segurança Pública, 2019/2021)

Além dos tipos de violências, acima mencionados, é importante destacar outras que é de relevância ao tema estudado. A presença da violência na sociedade atual é evidente e afeta de forma significativa a vida de todos, influenciando os desejos, comportamentos e decisões tanto de pessoas como de instituições. As formas mais comuns de violência são geralmente classificadas como: violência física, psicológica e sexual. A violência sexual pode ser

classificada como abuso sexual e exploração sexual comercial. O abuso sexual pode ser intradomiciliar ou multifamiliar, enquanto a exploração sexual pode ocorrer por meio da prostituição, da pornografia, no turismo sexual e no tráfico de pessoas para fins sexuais. Entretanto percebe-se que essa classificação tem imprecisões e lacunas que não pode ser ignoradas.

É importante notar que, ao analisar situações específicas, percebe-se que essas diferentes formas não se excluem, mas sim se acumulam. Uma forma de violência é a violência sexual, que também é considerada violência física e psicológica. Da mesma forma, a violência física sempre acarreta um impacto psicológico. Na exploração sexual comercial, além da exploração econômica, também se manifestam as violências estrutural, física, psicológica, social e moral. Por fim, a violência simbólica estimula todas as formas de violência.

É um desafio social ser confrontado devido à complexidade dos diferentes tipos existentes e suas várias manifestações, com isso pode-se destacar as seguintes formas de violências além das mencionadas acima.

3.2 Violência estrutural: a expressão das desigualdades:

O Brasil é um país de elevada desigualdade econômica e social, historicamente classista, centrado nos adultos, sexista e racista, e violento extremamente com crianças e jovens pobres. Tudo isto é uma forma cumulativa e singular de violência. Exemplos da violência estrutural atual incluem a elevada taxa de mortalidade de crianças e adolescentes por causas externas relacionadas com o tráfico de drogas, atividades de gangues, extermínio ilegal de jovens, todos os tipos de homicídios e acidentes.

Devido à natureza histórica da violência, é possível que a violência não possa ser sua origem (Engels, 1972). Durante a análise, o contexto socioeconômico, político e cultural específico deve ser considerado e diferenciado no tempo e no espaço.

Toda violência social revela, portanto, estruturas de dominação e aparece como expressão de contradições entre aqueles que querem manter o privilégio e aqueles que se rebelam contra a opressão equiparada ao crime, e a delinquência, ainda possa ser racionalizada como a fonte individual (BOULDING, 1981).

Boulding (1981) ao parafrasear Minayo e Souza argumenta que:

O conceito de violência estrutural se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade, tornando-as mais vulneráveis ao sofrimento e à morte BOULDING, 1981, p 47-54

Esta forma de violência é, na verdade, o protótipo de todas as outras formas de violência e normalmente não é questionada porque ocorre nas atividades diárias de organizações conhecidas pela sua tradição e poder.

3.3 Violência simbólica: a construção da inferioridade:

Segundo o autor Faleiros e Faleiros prescreve a concepção de violência simbólica desenvolvido por Pierre Bourdieu, sociólogo francês, para relatar a causa pela qual determinados valores culturais são perpetuados e impostos. A violência simbólica, ao contrário da violência física, pode ser expressa de diversas formas.

O sociólogo Bourdieu e o sociólogo Jean Claude Passeron acham que a cultura ou o sistema de crenças é arbitrário porque não se baseia na realidade, mas sim em mitos e preconceitos. Nas escolas a discriminação contra acadêmicos de determinadas regiões ou de situações socioculturais marginalizadas resulta da utilização de uma linguagem que ultrapassa as regras da gramática constitucional.

Apesar dos esforços dos professores e outros funcionários, esta discriminação espalha o preconceito linguístico para tornar a escola um lugar violento e desagradável para se estar levando os alunos a abandonar ou a frequentar com a crença de que a sua cultura é inferior.

O papel das escolas como educadoras é crucial para erradicar a violência simbólica e as atitudes culturais que perpetuam o gênero, as relações raciais, a classe social e a inferioridade geracional.

A construção social do sistema simbólico de uma determinada cultura é a base para a sua manutenção, que se baseia na internalização da cultura dominante pelas pessoas. Significa a aplicação “legal” e disfarçada de valores e símbolos de poder que se tornam naturais, inegáveis e até invisíveis na vida cotidiana.

De acordo com uma perspectiva, a violência simbólica envolve o uso e a disseminação da superioridade por meio de mitos, símbolos ou imagens em conjunto com outros meios de comunicação que discriminam, degradam e excluem. Outra definição possível é que se trata do estabelecimento de regras, crenças ou valores que “forçam os outros a obedecer” por meio da submissão, dominação ou servidão.

3.4 Violência institucional: a falta de cuidados de quem deveria proteger:

Segundo a Lei n.º 14.321/2022, violência institucional é quando um funcionário obriga uma vítima de um crime ou uma testemunha de um crime violento a “reviver a situação de

forma desnecessária, repetitiva ou invasiva, sem necessidade absoluta, tratamento inadequado”. Trata-se de “violência ou outra situação que potencialmente causa sofrimento ou estigmatização” e os responsáveis pelo ato podem ser condenados a penas de três meses a um ano de prisão e multa.

Em setembro de 2021, o acontecimento de Mariana Ferrer gerou indignação em todo o país, a influenciadora, que na época fez uma denúncia de estupro contra o empresário André de Camargo Aranha, também foi vítima do que especialistas da área chamam de violência institucional. Este caso serviu de base para a promulgação da Lei n.º14.321/2022, instituída pelo Governo Federal em 31 de março do ano de 2022. Este documento alterou a Lei sobre Abuso de Poder, Incluindo Crimes de Violência Organizada (n.º 13.869 de 2019).

A violência organizacional manifesta-se de diversas formas (física, psicológica, sexual), mas caracteriza-se por estar associada às circunstâncias específicas onde ocorre, incluindo: instalações médicas, escolas e abrigos de emergência. A agência entende que a violência “afeta principalmente grupos vulneráveis”. Outros grupos frequentemente ignorados por estas instituições incluem crianças, jovens e mulheres.

3.5 Negligência e Abandono: a negação da existência:

A negligência é uma relação entre um adulto e um adolescente que envolve indiferença, desinteresse, recusa em participar, desrespeito, insensibilidade, falta de envolvimento e negligência. De acordo com estatísticas dos Serviços de Proteção à Criança e Bem-Estar Juvenil, Linha Direta e SOS, a negligência é uma forma comum de violência.

A negligência ocorre quando um dos pais ou cuidador principal não consegue satisfazer as necessidades de uma criança, ou de uma criança sob os seus cuidados, fornecendo ou não recursos materiais. A negligência pode ocorrer quando um cuidador, consciente ou inconscientemente, causa ou facilita uma situação que é prejudicial à criança, este é um ato de abuso psicológico e social que também tem efeitos biológicos no desenvolvimento da criança.

As crianças gravemente negligenciadas podem ter dificuldades futuras nos relacionamentos e na capacidade de amar (Lippi, 1990). Nesse sentido Guerra menciona que:

A negligência refere-se à incapacidade de satisfazer as necessidades físicas e emocionais de crianças e jovens. Isso ocorre quando os pais (ou responsáveis legais) não alimentam e vestem adequadamente os filhos (...) A negligência pode ser moderada ou grave. Nos agregados familiares, onde os pais negligenciam significativamente os filhos, observa-se geralmente que não há comida, não há rotina diária para as crianças, não há roupas limpas e o ambiente físico é muito sujo, com lixo espalhado por todo o lado. As crianças são muitas vezes deixadas sozinhas durante vários dias e acabam por morrer devido a acidentes domésticos ou à fome.

A literatura mostra que esses pais consomem mais drogas ilícitas e álcool e apresentam taxas mais elevadas de transtornos graves de personalidade (GUERRA, 1998, p.33).

Devido ao preconceito, a negligência muitas vezes é vista como responsabilidade exclusiva da mãe. Contudo, reitera que, segundo o artigo 4º do ECA, as famílias, as comunidades, a sociedade em geral e as autoridades públicas são responsáveis pela proteção das crianças e jovens e devem garantir a concretização dos seus direitos.

A negligência é a negação ou falha no cumprimento das responsabilidades da família, da comunidade, da sociedade ou do governo. É a falta de proteção e cuidado com as crianças e jovens, a falta de relações amorosas, a falta de reconhecimento e valorização das crianças e jovens como sujeitos de direito, isso é ignorar suas necessidades e seu nível de desenvolvimento específico.

As crianças e os jovens negligenciados vivem, portanto, situações de abandono, privação e risco. É importante sublinhar que a negligência é ao mesmo tempo, o “primeiro passo” e o “denominador comum” de muitas formas de violência contra crianças e jovens. Se forem protegidas, cuidadas, amadas e respeitadas, terão menos probabilidades de serem expostas a qualquer forma de violência.

3.6 Violência psicológica: a destruição da autoimagem do outro:

A violência psicológica é considerada uma forma sutil de violência, quando a maioria das pessoas pensam em atos violentos, geralmente pensa em ataques físicos, muitas pessoas ainda não consideram a agressão psicológica uma forma de violência. A violência psicológica baseia-se na impressão de que a criança é um alguém que age exclusivamente sob pânico, domínio e ameaças. E deve aceitar a intolerância daqueles que têm autoridade. O lugar da criança ao longo da história foi concebido como lugar do objeto, do incapaz, e de menor valor. Esse lugar é mantido com estratégias que imponham crianças e adolescentes a obedecer sem discordância, e a se submeter, por meio de castigos que deferem qualquer desvio dessa ordem estabelecida de alto a baixo. A violência psicológica refere-se a uma relação de poder desigual entre um adulto com autoridade ou uma criança, ou jovem dominado.

Esse poder pode incluir comandos arbitrários (“obedeça-me porque você quer”), ataques verbais, ameaças, regras excessivas, intimidação (inclusive morte), humilhação, desvalorização, estigmatizada, desqualificação, rejeição, isolamento por exigências de comportamento ético exploração econômica ou sexual que seja inadequada ou que esteja além da sua capacidade.

O bem-estar emocional e psicológico da vítima é o objetivo principal dos atos violentos, o agressor psicológico recorre a várias artimanhas para deteriorar a sua saúde mental, esses dispositivos são frequentemente utilizados para criar problemas de apego entre os cônjuges nas relações afetivas, levando-os a se apegarem ao agressor.

Os atos violentos são muitas vezes disfarçados de ciúme, cuidado excessivo, raiva intensa, disputas e outros motivos. O agressor psicológico tende a se safar por um longo período devido às essas interpretações errôneas.

Outra característica desse tipo de violência é que ela aumenta com o tempo, os ataques psicológicos corroem lentamente a autoestima da vítima, confundindo a percepção da vítima sobre os acontecimentos e a personalidade do agressor.

Embora esta forma de violência seja muito comum, é também a que tem menos probabilidade de ser identificada como violência devido à elevada tolerância da sociedade para este tipo de abuso. Praticamente ninguém denuncia ou culpa pais, familiares, professores, polícias, profissionais médicos e de cuidador, etc., pela desqualificação e humilhação de crianças e jovens.

Estas relações devem ser vistas em diversas dimensões: cultural, educacional e emocional. Neste trabalho, buscou-se identificar como as escolas públicas auxiliam nas medidas protetivas e identificam os tipos de violências que as crianças possivelmente sofrem durante a sua infância. Buscando assim mudar as relações do agressor com a vítima, incluindo o tratamento das mesmas, para interromper o ciclo de violência.

3.7 Violência sexual e suas formas: o uso perverso da sexualidade do outro:

O abuso sexual é um fenômeno social que requer atenção especial porque é uma questão complexa que causa sofrimento a muitas crianças, jovens e famílias.

Dado que as escolas são espaços importantes para crianças e jovens e estão envolvidas em processos de formação de identidade e em aspectos evasivos do desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, esta instituição tem um papel importante a desempenhar no sentido de contribuir para a sua proteção.

A violência sexual contra crianças e jovens é uma violação de direitos, uma violação e uma relação de poder perversa e destrutiva, o combate a esta forma de violência é ainda mais difícil pelo fato de resultar frequentemente no envolvimento de diferentes grupos que operam em redes.

O abuso sexual infantil é um problema que afetou milhares de crianças e adolescentes em todo o mundo em vários momentos da história. A violência está a aumentar porque os culpados são frequentemente conhecidos próximos ou pessoais da vítima.

Este tipo de violência viola os direitos humanos universais e os direitos inerentes ao desenvolvimento humano: integridade física e psicológica, respeito, dignidade, um processo saudável de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual; caracterizada como uma violação do direito ao pleno desenvolvimento, proteção.

A violência sexual dentro da família constitui uma violação do direito ao sexo seguro e a uma vida familiar protetora. Segundo o Ministério da Saúde, o abuso sexual é definido como abuso sexual quando o abusador se encontra num estágio mais elevado de desenvolvimento psicosssexual.

As vítimas, sejam crianças ou adolescentes, são estimuladas sexualmente ou utilizadas para prazer sexual.

3.8 Números das violências contra crianças e adolescente no município de Marabá.

Definir o que é violência é uma tentativa complexa, mas muitos escritores parecem concordar sobre o assunto. Segundo Chauí (2006, p. 342), violência é qualquer ação antiética cometida contra indivíduo e “caracterizada por relações intersubjetivas e sociais definidas por pressão, intimidação, pelo medo e terro”. Jorge (2003) também enfatiza a questão da finalidade na ação. Quando ele distingue ações intencionais de acidentais, entretanto, as ações consideradas aleatórios dependem normalmente de ações intencionais. Um componente significativo também é salientado por Gonçalves et.al (2023), que se refere ao nível de cometimento da ação, o que sinaliza que existem níveis de gravidade da violência, que pode ser física, sexual, negligente e psicológica.

Segundo relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPMI), parece que a violência e a exploração sexual contra crianças e adolescentes estão presentes em grandes e pequenas cidades-estados e são a consequência de ações organizadas em rede que diminuem meninas e meninos à condição de propriedade, sem outro valor senão o de usar, tratados como objetos para satisfazer aos adultos. Assim sendo, é um problema que abrange diversas dimensões, incluindo a situação de risco e vulnerabilidade pessoal das crianças que são sujeitas a diversas formas de abuso e exploração do seu corpo e do seu processo de crescimento físico e emocional (BRASIL, 2004).

Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), “abuso ou maus-tratos contra crianças e adolescentes se referem a qualquer tipo de dano físico ou psicológico, abuso sexual, negligência ou tratamento descuidado, exploração comercial ou qualquer outra forma que possa prejudicar a saúde, a sobrevivência ou dignidade em relação a uma relação de responsabilidade, confiança ou poder.”

O abuso tem um impacto profundo no desenvolvimento ao longo da vida de uma criança, particularmente depressão, agressão, uso de drogas e problemas de saúde mesmo anos após o fim da violência.

A Central de Disque Denúncia do Sudeste do Pará divulgou, em 19/05/2022, os dados referentes aos principais crimes cometidos contra crianças e adolescentes em Marabá, no sudeste do Estado. No município de Marabá, foram registradas 120 ocorrências deste tipo, ainda segundo a central, os dez bairros mais denunciados em Marabá são: Nova Marabá (80), Velha Marabá (29), Laranjeiras (16), Liberdade (13), residencial Tiradentes (13), Novo Horizonte (11), Nossa senhora aparecida (9), Independência (9), Belo Horizonte (8) e Cidade Nova (7) (CORREIO DO CARAJÁS, 2022).

No período entre 2010 e 2022, o disque denúncia registrou mais de 3.499 denúncias de crimes praticados contra crianças e adolescentes. O município de Marabá se destacou no número de denúncia (1.433), cada denúncia pode comportar uma ou várias modalidades de exploração (BRASIL, 2010).

O relatório resume denúncias sobre diversos crimes contra crianças e jovens, como abusos, corrupção de menores, abandono, violação, prostituição infantil, venda de álcool a menores, permanência em casas noturnas, cárcere privado, sedução, favoritismo, prostituição/casamento, trabalho forçado, prisão aparente, tráfico de menores, abuso sexual, pedofilia, violência contra crianças ou jovens com deficiência, crianças e jovens delinquentes, abuso de estudantes e recusa de entrada a estudantes.

A violência juvenil é um problema global de saúde pública que engloba uma ampla gama de ações, como bullying, brigas físicas, abuso físico e sexual e até mesmo assassinato. No Brasil, pesquisas indicam que os jovens são o grupo etário mais sujeito à violência (ROQUE, 2012; WAISELFISZ, 2014) Se a violência não resultar em morte, ainda assim terá um impacto duradouro no bem-estar físico, mental e social da vítima, além de aumentar consideravelmente os custos relacionados à saúde, justiça social e bem-estar. Um estudo realizado com jovens de escolas em diferentes regiões do país mostrou que eles são as maiores vítimas da violência, tanto dentro quanto fora da família. Comparado aos adultos, 90,2% dos

jovens relataram ter sofrido pelo menos um episódio de violência comunitária, e 91,6% disseram ter sido expostos indiretamente a pelo menos um episódio de violência (BENETTI; et.al 2006).

O Pará tem um histórico de desenvolvimento e implementação de políticas públicas, das consequências ambientais e sociais, um real compromisso com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. Nesta realidade, há inúmeros postos de trabalho ocupados por mulheres, jovens mulheres que se envolvem na prostituição, engravidam precocemente e posteriormente, acabam sendo exploradas sexualmente.

Segundo a fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, primeira infância o município de Marabá apresenta porcentual de mães adolescentes com idades entre 12 a 19 anos. A população vive em extrema pobreza. Os dados do IBGE, mostram que o Brasil ainda enfrenta grandes desafios em relação à justiça social, as mulheres são forçadas a sobreviver com metade do salário mínimo a cada mês.

As terríveis condições de vida levam muitas pessoas a optarem por trabalhar na indústria do sexo, apesar de o Poder Público ter conhecimento desses dados, é evidente que nenhuma ação eficaz foi tomada até agora para reverter essa situação ao nível regional, lutando contra o crime, a análise da situação revela que a questão está se tornando ainda mais complexa e difícil de resolver a cada ano que passa.

3.9 Reflexões sobre Violência e suas Manifestações na Escola.

Esta seção explora alguns dos conceitos e expressões de violência que ocorrem em ambientes escolares. Busca-se analisar a situação olhando para a violação dos direitos humanos pelos diferentes membros da comunidade escolar: crianças, adolescentes, familiares, educadores e equipe escolar em geral.

Originária do latim *violentiã*, a violência refere-se à característica de algo ou alguém que é violento, ou à ação e efeito de agredir outra pessoa ou a si. O violento é alguém que está fora de seu estado natural, agindo com força, ímpeto ou brutalidade, mesmo que seja contra a vontade de outra pessoa.

A definição de violência segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) é o uso intencional da força física ou poder real, ou ameaçado contra si, outra pessoa ou grupo. Essa definição busca se aproximar o máximo possível de um conceito absoluto ou "ideia" da violência que seja adequada.

Os impactos da violência na escola e na comunidade podem resultar em lesões, morte, danos psicológicos, deficiências no desenvolvimento ou privações (Krug et al., 2002: 5). A Organização Mundial da Saúde classifica as diferentes formas de violência conforme a natureza dos atos cometidos. Os tipos de violência destacado por (Brasil, 2001; Krug et al., 2002):

- a) ‘Violência física’: uso da força para produzir lesões, traumas, feridas, dores ou incapacidades.
- b) ‘Violência psicológica’: agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, rejeitar, humilhar a pessoa, restringir sua liberdade, ou ainda isolá-la do convívio social.
- c) ‘Violência sexual’: ato ou jogo sexual que ocorre nas relações hétero ou homossexuais e visa a estimular a vítima ou a utilizá-la para obter excitação sexual e práticas eróticas, pornográficas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.
- d) ‘Negligência ou abandono’: ausência, recusa ou a deserção da atenção necessária a alguém que deveria receber cuidados.

Para Krug, *et al*, este método de classificação da natureza da violência, como todos os métodos, é imperfeito e não reflete totalmente a complexidade do problema. No entanto, “fornece um quadro útil para a compreensão dos padrões complexos de violência que ocorrem em todo o mundo e na vida quotidiana das pessoas, famílias e comunidades” (Krug et al., 2002, p. 6).

Nesse sentido, os autores apresentam, alguns conceitos para compreender as distintas formas de violência que ocorrem no ambiente escolar tomando por base situações ocorridas com estudantes, pretende-se que cada educador possa refletir sobre o tema, focalizando “violência e ambiente escolar” e contrapondo seus próprios referenciais.

Dada a gravidade do problema, as escolas desempenham um papel importante e fazem parte da rede fundamental não só na formação da identidade e no processo de socialização dos alunos, mas também na proteção das crianças (INOUE; RISTUM, 2008). Para isso, é importante garantir que os profissionais sejam capacitados e que as escolas estejam aptas a cumprir esse papel. Portanto, é muito importante refletir sobre o estado atual do conhecimento sobre as acusações de violência e os aspectos que influenciam o posicionamento dos

professores. De acordo com a pesquisa realizada nas escolas do município de Marabá, observa-se com as falas dos entrevistados mencionam que a Secretaria Municipal de Educação não capacita os profissionais de educação, para identificar supostas violências nos alunos, as crianças e adolescentes que vem da casa de abrigo Espaço de Atendimento Provisório (EAP), que cumprem medidas protetivas chegam sem acompanhamentos, psicológicos, e sem estruturas físicas para cumprir sua carga horaria em sala de aula, muitas vezes os problemas dos estudantes e as formas que a escola se encontra para enfrentar as dificuldades do aluno norteiam a discussão a seguir.

Os profissionais, não sabem mais o que fazer com crianças e adolescentes que se mostra todo o tempo muito agressivo e com um palavreado inadequado nas escolas. Constantemente se comporta com violência, dando chutes nas portas, cadeiras e carteiras, destruindo bens da escola, agride e ameaça os colegas de turma e equipe escolar constantemente, especialmente em sala de aula.

A situação vivida pelos/as professores/as com seus alunos é típica das dificuldades hoje conhecidas em muitas escolas brasileiras: comportamentos agressivos dos estudantes, entre os amigos e com a equipe escolar. Tais atitudes dos escolares podem ser compreendidas a partir do conceito de violência interpessoal no ambiente escolar. De acordo com Krug (2002) este tipo de violência pode ocorrer em diferentes lugares e nível familiar.

O comportamento agressivo por parte dos estudantes foi relatado em escolas de todo o mundo, desencadeando uma série crescente de investigações que surgiram com a violência na última década do século XX.

Ao realizar uma análise da violência nas escolas das cidades europeias, Debarbieux (2002) discute como os educadores podem “gerir e prevenir o comportamento antissocial entre os próprios alunos e entre alunos e professores” (2002, p. 15), destacando preocupações fundamentais. Portanto, as escolas, como instituições que ocupam um lugar de acolhimento de crianças e jovens, precisam estar preparadas para as medidas preventivas sugeridas por Longo (2006) tais como: identificação precoce de crianças que estão “em risco”, capacidade dos alunos para reconhecerem os sinais de violências e muito mais. Para tanto, é necessário “treinar” o olhar e a escuta dos educadores para esta consciência, e saber informá-los e orientá-los; as autoridades competentes prestarão cuidados médicos e psicológicos e monitorizarão exaustivamente a vítima para garantir que isto não volte a acontecer. Também acompanhamos os perpetradores para responsabilizá-los e fornecer-lhes apoio psicológico. Sabe-se que pessoas

de todas as idades, gêneros e origens socioeconômicas e culturais convivem nas escolas, gerando muitos conflitos que envolvem relacionamentos interpessoais.

A escola é um lugar dinâmico e os indivíduos devem estar preparados para os desafios de lidar com a heterogeneidade, as diferenças, as tensões, os desentendimentos (que podem resultar em desarmonia e até desordem). Como vimos, a escola também é responsável pela formação de valores e competências para a convivência e deve estar preparada para lidar com os conflitos que surgirem.

Vários elementos que são parte integrante das rotinas diárias dos alunos e representam práticas positivas de desenvolvimento humano, tais como: as rotinas diárias de muitos alunos são moldadas por inúmeras práticas que promovem o desenvolvimento humano saudável, conflitos em jogos, jogos, esportes e muitas outras áreas.

Por outro lado, alguns podem tomar medidas indesejáveis nas suas relações interpessoais, tornando-se agressivos, demonstrando falta de disciplina, indiferença, vandalismo do recinto escolar, atitudes preconceituosas e discriminação.

Estes desvios são preocupantes porque desestabilizam as relações escolares e levam à violência, dessa forma, observar como “conhecer” as diversas formas de violência enfrentadas pelos profissionais da educação é importante para o “combate” e a “superação” da violência.

Sabe-se que as “lições do cotidiano” que os professores deixam na vida dos seus alunos são um elemento importante para o pleno desenvolvimento das crianças e dos adolescentes e são a base para pensar em escolas e sociedades livres de violência.

SEÇÃO IV

4. LEIS DE MEDIDAS PROTETIVAS.

No contexto legal, as medidas protetivas destinadas à salvaguarda de crianças e adolescentes representam um conjunto de normativas e dispositivos jurídicos fundamentais para assegurar o bem-estar e a integridade desses indivíduos em situações vulneráveis. Tais medidas são delineadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), documento essencial que estabelece diretrizes específicas para a promoção e proteção dos direitos fundamentais dessa parcela da população. Entre as medidas previstas, destacam-se aquelas voltadas para prevenção e combate a abusos físicos, psicológicos e sexuais, bem como a negligência e a exploração. É imperativo que profissionais da área jurídica, assistencial e educacional estejam plenamente cientes dessas disposições legais, a fim de efetivamente aplicar e zelar pelo cumprimento das medidas protetivas, garantindo um ambiente seguro e propício ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes. Dessa forma apresenta-se algumas Leis que protegem e zelam pelos direitos da criança e adolescente.

4.1 As contribuições do ECA como lei de proteção à crianças e adolescentes

Estatuto da Criança e do Adolescente é uma legislação brasileira promulgada em 1990 e estabelece direitos e deveres para crianças e adolescentes, além de regulamentar a atuação do Estado, da sociedade e da família na proteção e promoção dos direitos desses grupos.

Acerca da educação no Brasil a Constituição Federal Brasileira de (1988, Art. 205.) menciona que: “A educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, e seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” O ECA surge com múltiplas inovações e progressos, estabelecendo direitos e deveres em relação às crianças e adolescentes, certamente essa raiz constitucional da legislação de proteção à infância e juventude, ocasionou como norte balizador a proteção integral à criança e aos adolescentes, atribuindo responsabilidade a toda sociedade de assegurar esses direitos.

O ECA estabelece, também, medidas de proteção, como o acolhimento institucional em casos de negligência, violência ou abandono, além de medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei, buscando a ressocialização e a reinserção na sociedade, dentre outras medidas (art. 98 do ECA) [1]. Destaca-se, também, que o inciso III do artigo 98

elena o próprio comportamento da criança ou adolescente como causa de aplicação das medidas protetivas.

“O Estatuto da Criança e do Adolescente elenca as seguintes medidas protetivas em seu artigo 101, e são elas: I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II - orientação, apoio e acompanhamento temporários; III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino.”

Desse modo, em todo o caso que houver indício de ameaças ou lesão aos direitos desses indivíduos, serão aplicadas medidas protetivas, pois, é notório que esses sujeitos são portadores de necessidades específicas, aja vista que se encontram em fase de desenvolvimento psíquico e físico. Diante de tal condição os coloca em uma posição, digamos, merecedora de uma atenção específica por parte do Estado, da sociedade em geral e dos pais ou responsáveis.

4.2 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) foi criado em 2006 para fornecer proteção abrangente as crianças e adolescentes. O SGDCA foi criado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) através da Resolução n 113, para reunir e integrar diferentes atores sociais, como instituições públicas, governamentais e sociedade civil, para garantir o respeito aos direitos humanos. É um sistema que garante a vida de crianças e jovens em todo o país. O SGDCA cogita afastar-se de medidas fragmentadas de política de participação para ser inclusivo e atividades entre diferentes setores sob diferentes políticas nacionais destinadas a alcançar a eficiência, dos direitos da criança e do jovem no campo das políticas públicas sociais.

O SGDCA é uma parceria entre concelhos tutelares, procuradores, juízes, defensores públicos, consultores em matéria de direitos das crianças e jovens, educadores sociais, especialistas nas áreas da educação pública, saúde e assistência social, agentes policiais, profissionais liberais e organizações. É composto por voluntários que trabalham para proteger os direitos humanos de crianças e jovens.

4.3 Lei Henry Borel 14.344/22

O ex presidente Jair Bolsonaro aprovou sem vetos a lei 14.344/22, que constitui medidas específicas de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar e considera crime hediondo o assassinato de menores de 14 anos. A lei Henry Borel foi aprovada em 2021 e entrou em vigor em 24 de maio de 2022.

A lei traz esse nome, Henry Borel, em homenagem ao garoto que faleceu após ser vítima de violência em um apartamento onde residia com a mãe e o padrasto. A mesma promover medidas de proteção, processos policiais e legais, assistência médica e social. O Estatuto da criança e do Adolescente (ECA) é um documento que certifica e protege os direitos das crianças e dos jovens, identificando assim e definido pela lei de que crianças e adolescentes são como sujeitos de direitos em situações de desenvolvimento, que precisam de proteção integral da família, da sociedade e do Estado.

A lei Henry Borel será aplicada à violência doméstica e familiar contra menores e não a qualquer violência envolvendo criança ou adolescente. A definição do que compõe violência doméstica e familiar é esclarecida na seção 2. Incisos I, II e III da lei 13.444/22, praticamente uma reprodução dos conceitos da lei Maria da Penha.

Artigo 2º da lei n.º 14.344/2022 A violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes consiste em atos ou omissões que resultem em morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico ou dano material:

I - no âmbito do domicílio ou da residência da criança e do adolescente, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que compõem a família natural, ampliada ou substituta, por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação doméstica e familiar na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a vítima, independentemente de coabitação.

A lei número 14.344/2022 do Art. 16. As Medidas protetivas de urgência poderão ser deferidas pelo juiz a requerimento do Ministério Público, da autoridade policial, do conselho tutelar ou a solicitação de quem atue em nome da criança e do jovem.

§ 1º As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público, o qual deverá ser prontamente comunicado.

§ 2º As medidas protetivas de urgência serão aplicadas isolada ou cumulativamente e poderão ser substituídas a qualquer tempo por outras de maior eficácia, sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados.

§ 3º Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou do Conselho Tutelar, ou a pedido da vítima ou de quem esteja atuando em seu favor, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da vítima, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.

A nova Lei no 14.344/2022, conhecida como "Lei Henry Borel", tem semelhanças com outras leis de proteção à vítima e testemunha, como a Lei Maria da Penha (Lei Federal no 11.340/2006). É possível notar que o objetivo do legislador foi estabelecer uma rede de proteção para crianças e adolescentes, incentivando a colaboração de toda a sociedade na repressão da violência doméstica ou familiar. Isso é evidenciado pelo artigo 23 da Lei, que estabelece como dever de qualquer pessoa que tenha conhecimento de violência doméstica comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes.

Em suma, é evidente que a construção de um futuro promissor demanda esforços coletivos e compromissos legais. Nesse contexto, a colaboração entre indivíduos, comunidades e nações é fundamental para enfrentar desafios complexos, em relação as medidas protetivas de crianças e adolescentes. A busca por soluções de leis inovadoras, a promoção da educação e a adoção de práticas conscientes são imperativas para moldar um mundo mais justo e equitativo.

SEÇÃO V

5. INSTITUIÇÕES DE MEDIDAS PROTETIVAS DE MARABÁ

As instituições de medidas protetivas emergem como uma resposta fundamental aos desafios contemporâneos relacionados à segurança e privacidade. À medida que a sociedade aumenta, os índices de violência crescem gradativamente. Nesse contexto, as redes de medidas protetivas desempenham um papel essencial na salvaguarda contra vulnerabilidades e ataques. Essas redes não apenas se concentram em aspectos de violências, mas também consiste em políticas, práticas e conscientização, criando uma sociedade segura. Esta introdução pretende explorar a importância crescente dessas redes no cenário contemporâneo, destacando como elas se tornaram essenciais para garantir a resiliência diante das ameaças e proteger a integridade da sociedade. A escola se encontra como uma instituição de auxiliar com relação as medidas protetivas, dessa forma a mesma não é considerada como parte das instituições apresentas a seguir.

5.1 Os conselhos tutelares.

Os conselhos tutelares foram criados em 1990, juntamente com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o conselho já existe a cerca de 31 anos surgindo para que desempenhasse funções em estratégia de cumprimento em relação aos direitos da criança e adolescentes pré-estabelecidos, desse modo começam a agir sempre que os direitos dos mesmos forem ameaçados ou violados pela própria sociedade, pelo Estado, pelos pais/responsáveis ou em razão de sua própria conduta.

Os Conselhos Tutelares são autoridades locais conforme definido no ECA, a sua missão institucional é garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos jovens. Como sua criação gera despesas, a iniciativa de criá-lo cabe ao prefeito. São de natureza permanente e gozam de autonomia hierárquica na sua realização, seus poderes e responsabilidades, ou seja, eles não estão vinculados aos conselhos de direitos nem permanecem com o órgão governamental relevante. Isto será deixado para o Conselho Jurídico do Governo Local, que está sob a supervisão do Ministério Público (ECA, art. 139), regulamentando e organizando o processo eleitoral, os membros transferem a propriedade através da comunidade para um conselho tutelar. As instituições de saúde e as instituições de ensino básico são obrigadas a notificar o conselho tutelar (artigos 13.º e 56.º da Lei do ECA):

- a) Casos de suspeita ou confirmação de abuso infantil;
- b) Jovens, sem prejuízo de quaisquer outras ações legais tomadas pelo reclamante.
- c) Situação de repetidas faltas injustificadas e desistências posteriores

- d) Os recursos escolares estão se esgotando.
- e) Alto nível de repetição.

O órgão que atua na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, o Conselho Tutelar, em Marabá, pode ser encontrado em dois endereços, o primeiro Conselho do município está localizado no núcleo Cidade Nova, no bairro Novo Horizonte, na rua Castelo Branco, 1639, em frente ao muro do Serviço Social da Indústria (SESI), o segundo conselho criado em 2010 fica localizado Folha 31, quadra 02, lote especial, em frente ao Ministério Público do Trabalho (MPT).

5.2 O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Os CRAS surgiram em 1999 com o nome de NAF - Núcleo de Apoio à Família e em 2005, com a nova Política de Assistência Social, passaram a se chamar CRAS para institucionalizar, na ação diária, o real conceito de uma política pública que é direito do cidadão e dever do estado. No município de Marabá-PA o CRAS se dispõem em quatro centros, podendo ser encontrados em: CRAS Amapá – localizado na Rua Américo Castanheira, Quadra 7 – Lote 13 – bairro Amapá; CRAS Bela Vista, situado na Travessa São Jorge, entre VS-2 e VS-3, bairro Jardim Bela Vista; CRAS Nova Marabá – Folha 13, Quadra Especial; CRAS Morada Nova, situado na Rua Sebastião Rocha, 180, em Morada Nova, todos eles oferecem vários serviços sociais tal como o programa de Integração à Família, projeto "Criança Feliz", entre outros. O município atende atualmente mais de mil usuários ativos, entre eles crianças de 06 a 12 anos, adolescentes de 13 a 17 anos, mulheres, gestantes e pessoas idosas.

5.3 O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

CREAS é a sigla para Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o mesmo está localizado na Avenida São Francisco, 2325– Cidade Nova - Cidade-Marabá-PA, a data da implementação na cidade foi em fevereiro de 2009.

O CREAS, trata-se de um local público administrado pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) cuja função é atender famílias e pessoas em condição de risco social, assim como cidadãos que tiveram seus direitos básicos violados. As unidades são compostas por uma equipe multiprofissional, preparados para atender pessoas que sofreram algum tipo de violência física, psicológica ou sexual. Além disso, o centro também presta auxílio a indivíduos em condição de ameaça, abandono, negligência, discriminação social e maus tratos.

5.4 As Unidades de Atendimento Socioeducativo (CIAM).

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa), coordenar a política estadual da socioeducativo e executar as medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade para a integração social do adolescente. Sua função consiste em ser responsável pela coordenação e execução da política de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, conforme assegura a Lei n. 8.069/90 — Estatuto da criança e do adolescente- ECA, Lei n. 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE.

O Centro de Internação do Adolescente Masculino-CIAM (Marabá), do qual é uma unidade de internação provisória, vinculada à FASEPA. A sua missão institucional é garantir o cumprimento da política de atendimento especial ao (a) adolescente em conflito com a lei, de forma planejada de acordo com Projeto Político-Pedagógico (PPP) articulado, promovendo o seu desenvolvimento pessoal, moral e social, a partir da valorização de suas potencialidades e habilidades.

Conforme, o levantamento do MPPA (Ministério Público do Estado do Pará), realizado em (2013/ 2017), durante o levantamento de visitas técnicas observou-se que: duas salas de aula, sendo que uma estava sendo utilizada como cela, e ambas se encontravam em condições precárias de manutenção, destacando que mesmo a visita tendo sido realizada em horário de turno escolar, observou-se que as carteiras estavam entulhadas em local aberto na área utilizada, também, para realização de atividades em grupo e para recebimento das visitas. Este mesmo espaço é utilizado para realização dos cursos profissionalizantes. (MPPA 2013/2017 p20).

Desse modo, percebe-se que nesse período a formação dos profissionais e as questões irregulares dos espaços não permite que os adolescentes tenham o que lhe é garantido por lei, a capacitação de formação educacional, ademais ainda segundo o MPPA(2013/2017) e relatado a falta de formação profissional e quando é dada a percebe-se a falta de incompatibilidade existente entre a lógica da capacitação na área do adolescente (destacando a complexidade da temática abordada, apenas dois cursos foram realizados durante o ano de 2013. A unidade tem um projeto pedagógico a ser seguido, mas o mesmo não é executado.

5.5 O Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II).

O centro de atenção psicossocial (CAPS II) de Marabá, está localizada na Rua Rio Vermelho, 340, Novo Horizonte, a sua implementação no Município foi em 18/10/04. Sua função consiste em prestar serviços de acompanhamento multifuncional, conforme o relatório

do Ministério Público do Estado do Pará MPPA (2018), sua equipe é formada por: 1 psiquiatra; 1 clínico geral; 1 enfermeiro; 2 assistentes sociais; 2 psicólogos; 2 terapeutas ocupacionais; 1 pedagogo; 5 auxiliares/técnicos de enfermagem; 1 profissional de nível médio; 4 auxiliares de limpeza.

Os usuários chegam ao CAPS por meio da unidade básica de saúde, lá onde ocorre toda a triagem, e logo após encaminhados para o centro, tais como programa Saúde da Família (PSF), e Secretaria de assistência e educação, logo o centro também fornece, projeto terapêutico individual para os usuários do CAPS que é informado, mas não discutido, e abordada atividades terapêuticas oferecidas pelo CAPS que são: atendimento individual; atendimento em grupo; atividade comunitária; oficinas terapêuticas; assembleias.

5.6 Espaço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes (EAP)

O Serviço de Acolhimento Familiar e o EAP (Espaço de Atendimento Provisório) da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (Seaspac), passou a funcionar em Marabá em 2018. O município de Marabá-PA está dentre os 6 (seis) estados do Pará que possuem serviços de acolhimento familiar, a criação e implementação de serviços de atendimento familiar na cidade de Marabá foi iniciada pelo Ministério do Governo Local, e a criação e implementação deste tipo de atendimento foi incluída como meta no 10º Plano de Ação do PJIJ Marabá.

Os Serviços de Atenção à Família foram criados em 2017 com a promulgação da Lei 17.809/2017 em novembro de 2017.

O objetivo é assegurar, excepcional e temporariamente, o acolhimento de crianças e jovens entre os 0 (zero) e os 18 (dezoito) anos vítimas de abandono ou em situação de abandono em família acolhedora, dando sempre prioridade às crianças e jovens que pretendam regressar à família de origem ou à família alargada, sempre com o consentimento do tribunal; inserido assim o leque de serviços de acolhimento existentes na comunidade como medida protetiva segundo a Lei do ECA reduzindo assim o número de crianças e/ou jovens alojados em espaços de acolhimento temporário e institucional –como a EAP que prestam atendimento individual, em ambiente familiar e comunitário, a crianças e jovens separados temporariamente da família natural por medida protetiva, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

5.7 Varas da Infância e da Juventude.

A vara da infância e da juventude de Marabá, está localizada na RUA TRANSAMAZÔNICA - sem número -AMAPÁ - Marabá – PA. A Vara da Infância e Juventude de Marabá oferece atenção especial as crianças e jovens, acolhendo, processos de adoção, casos de infração, creches, entre outros. Trabalha com crianças e jovens em situação de risco social e com jovens que infringem a lei. Tem por finalidade: inscrever-se no programa de acolhimento ou receber apoio, caso já seja de familiar ou de família de acolhimento; denunciar caso perceba violência física ou mental contra crianças ou jovens; nomeação de tutores para menores; implementação de medidas sociais e educativas contra jovens criminosos; encaminhamento de crianças e jovens para o serviço de acolhimento de abrigos.

A Vara da Infância e Juventude de Marabá oferece apoio psicossocial às famílias que esperam crianças/jovens participantes do programa de acolhimento. O objetivo é fortalecê-los emocionalmente para poderem enfrentar o período de adaptação e superar as previsíveis dificuldades associadas a este tipo de problemas, tratamento, é aceitação.

O Juizado da Infância e da Juventude de Marabá também é responsável pelos processos de tutela das crianças e jovens cujos direitos sejam violados ou ameaçados nos termos do art. 98 da Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A tutela é uma medida legal concebida para legitimar o controle de fato de uma criança ou jovem quando os seus pais são incapazes de continuar a cuidar e a assumir a sua responsabilidade. O objetivo da tutela nestes casos é garantir o direito da criança ou jovem à convivência familiar e obter novo representante legal.

As Medidas sócio pedagógicas do art. 112.º o juiz aplicará o artigo da Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo em conta: a gravidade da infração; o contexto pessoal do jovem; sua capacidade de executar a medida prescrita. A análise do contexto pessoal é também apoiada pelo balanço social fornecido pela equipa técnica da internação temporária.

A autoridade judiciária é a única responsável por afastar uma criança ou jovem da vida familiar (artigo, ECA, art. 101, § 2º). Além disso, cabe ressaltar que o juiz da infância e da juventude é o único autorizado a decidir sobre o afastamento de criança ou jovem de instituição de acolhimento, ou serviço de assistência familiar.

5.8 Defensoria Pública.

A Defensoria Pública é um órgão do Judiciário que visa garantir o direito de assistência jurídica aos que não dispõem de meios para contratar advogado. Embora não atue

exclusivamente nas situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, faz parte da Rede de Proteção dessa população.

5.9 Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e Adolescente (DEACA).

Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e Adolescente (DEACA), de Marabá, está localizada, Av. Espírito Santo, 285 - Amapá, Marabá - PA, 68502-030. A delegacia especializada no atendimento à criança e adolescente, se desvinculou recentemente (2022) da Delegacia Especializada de Atendimento da Mulher (DEAM).

Com isso, o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), juntamente com a 9ª e 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Marabá, acionou o Estado que se instale a Delegacia Especializada em Atendimento da Criança e Adolescente (DEACA) no município de Marabá, com funcionamento em tempo integral e atendimento digno e especializado.

A mesma foi desvinculada, com o intuito de sanar as precariedades no atendimento do público infanto-juvenil em Marabá.

5.10 Secretarias de governo estaduais e municipais executoras de Políticas públicas.

Estas secretarias, que são os principais órgãos da rede de defesa, existem em função de serviço que proporciona acesso à saúde, educação, assistência, cultura, profissionalismo e proteção especial, ou seja, direitos garantidos na ECA 86.

A escola também tem uma missão de atendimento ao, ou seja, para proteger os seus próprios estudantes, crianças e jovens contra a violação dos seus direitos, criar as condições para serem plenamente pessoas com desenvolvimento acadêmicos, intelectuais, mental, sexual, moral e social. É claro que essas responsabilidades não são exclusivas da escola, mas toda a rede protetora da qual faz parte integrante e à qual pertence desempenha um papel dominante. Algumas dessas redes de secretaria, fazem parte dos serviços que fornecem políticas públicas no Município de Marabá, tais elas como a: Secretaria de Comunicação Social (SECOM), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI).

SEÇÃO VI

6 PROCEDIMENTOS METODÓLOGICOS E ANÁLISE DOS DADOS

Está pesquisa é voltada para a escola pública como auxiliar na aplicação de medidas protetivas de crianças e adolescentes no Município de Marabá-PA, a qual se realizou em duas escolas da cidade de Marabá-PA. Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Francisco Sousa e Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso.

6.1. O cenário da pesquisa

Segundo o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Francisco Sousa Ramos é integrante do Sistema Municipal de Educação Marabá-PA desde 01 fevereiro 1950, aderindo o ensino público de qualidade para os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental do 1º ao 5º quinto ano. A escola foi fundada logo após ter sido desativada a escola Magalhães Barata, a nova instalação visava atender a comunidade carente do bairro que necessitava de escola, recebendo esse nome em homenagem ao primeiro dentista da cidade de Marabá, que residia no Bairro da Velha Marabá. Esta fica localizada, no município de Marabá-PA, na Avenida Itacaiúnas, Novo Horizonte, atendendo crianças do ensino fundamental I, dividido em dois ciclos: 1º e 2º Ciclos. Tendo 8 (oito) salas de aulas, atualmente, atende 430 (quatrocentos e trinta) alunos distribuídos em turmas de 1º e 2º Ciclos nos turnos matutino e vespertino, as turmas são organizadas pela faixa etária, sempre que possível, visando atender interesse institucional dos alunos.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso foi iniciada em 29/12/2002, fica localizada na Av. Dois Mil, quadra especial, It especial, ao lado da Zoonose, funcionando com 12 turmas do Ensino Fundamental e 24 turmas do Ensino Médio, atendendo uma clientela de 1.500 alunos distribuídos nos turnos manhã, tarde e noite. A referida escola, oferece toda a estrutura necessária para o conforto de desenvolvimento educacional dos seus alunos oferecendo uma educação representativa, no ensino fundamental, anos finais, 6º ao 9º ano e ensino médio do 1º ao 3º ano.

Com base em dados do IBGE (Instituto Brasileiro Geográfico e Estatísticas) 2022, a cidade em que as referidas escolas estão localizadas tem uma população de 266.533 habitantes, sua densidade demográfica é de 17,62 habitantes por quilômetro quadrado. A cidade tem um número de estabelecimento de ensino fundamental (2021) 191 escolas, com um total de

matrículas no ensino fundamental 44.533 matrículas. Taxa de escolarização e de 6 a 14 anos (2010) 94,7% comparando a outros municípios.

Esta pesquisa, como dito anteriormente, está voltada para as contribuições da escola públicas na aplicação de medidas protetivas de crianças e adolescentes no Município de Marabá, com a intenção de compreender como as escolas contribuem na aplicação das medidas protetiva, além disso, identificar os desafios que os educadores enfrentam nas suas funções em virtude das alegações de violência contra crianças e adolescentes. Estágio este que requer muita atenção dos profissionais da educação. Desta forma o estudo foi realizado com professores e direção das escolas mencionadas. Foram entrevistados 9 professores/as coordenação pedagógica, secretária escolar, e orientadora pedagógica, totalizando 12 pessoas pesquisadas e colaboradores dos referentes instituições, os quais tem formação em Pedagogia, letras, português, professores de sala de leitura e informática, conforme indicado no quadro da 1 e 2 da página 51. Quase todos possuem alguma especialização na área educacional. Seus tempos de trabalho ficam entre 1 e 33 anos trabalhando com educação.

Como instrumentos de coleta de dados utilizou-se a entrevistas. A entrevista é uma abordagem intencional entre duas partes, com o propósito de transmitir e adquirir informações sobre um tema específico, esta conversa é executada de forma profissional. Segundo Amado e Ferreira (2013), a entrevista é um dos mais importantes mecanismos de compreensão dos seres humanos nas pesquisas científicas nas mais diversas áreas. A partir, disto, cabe ressaltar que o entrevistado deve ser preciso nas informações prestadas no ato da entrevista, quanto ao seu objetivo, transcrevendo com clareza o resultado desta conversação.

A partir disto utilizou-se a entrevista semiestruturada onde, conforme Flick (2009), a entrevista semiestruturadas apresenta uma caracterização organizada por questões básicas, as quais são construídas a partir de teorias e hipóteses relacionadas ao foco da pesquisa. Logo, é importante manter as situações e permanecer imparcial durante as interações com os participantes. A técnica de entrevista envolve manter o foco, respeitar os participantes e ser claro nas perguntas, garantindo assim que os entrevistados tenham segurança, conforto e anonimato.

6.9 Procedimentos utilizados para a coleta de dados.

Para conduzir este trabalho, inicialmente elaborou-se uma entrevista semiestruturado com perguntas principais. A referida entrevista foi composta de 20 (vinte) questões, a qual foi aplicada no período de 6 dias consecutivos, nas escolas campo de pesquisa. Nos três primeiros

dias o trabalho foi desenvolvido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr Francisco Sousa Ramos e nos demais dias, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso.

Antecedendo o início das entrevistas, pediu-se as devidas autorizações direcionadas à direção das instituições, encaminhamento esse feito pelo Espaço de Acolhimento Provisório para crianças e adolescentes (EAP) e a carta de apresentação da professora orientadora deste trabalho que foi posteriormente apresentado aos educadores o tema de estudo, bem como os objetivos relacionados ao mesmo.

Desta maneira, aplicou-se entrevistas semiestruturada, onde teve como colaboradores 9 professoras, uma coordenadora, uma secretária, e uma orientadora, totalizando 12 entrevistados das referidas escolas. As educadoras responderam de uma a duas questões preparadas estrategicamente, para que se identificasse como estava sendo visto e trabalhada as contribuições da escola pública na aplicação das medidas protetivas de crianças e adolescentes no município de Marabá, com relação a toda equipe escolar e instituições de vínculos, visando dessa forma o meio de comunicação entre professor e aluno para o processo ensino aprendizagem, bem como as contribuições da escola em meio as medidas protetivas e dos laços afetivos no desenvolvimento cognitivo e de personalidade das crianças e adolescentes, buscando assim tomar as devidas precauções, dessas crianças que vivem em vulnerabilidades, que estão matriculados nessas instituições de ensino.

6.10 Análise dos resultados.

A partir dos dados coletados por meio das entrevistas, da observação do trabalho das escolas e das falas das professoras em relação as contribuições da escola pública na aplicação das medidas protetivas de crianças e adolescentes no município de Marabá foi possível adquirir os resultados que são analisados a seguir.

Sobre a formação e tempo de serviço dos professores das referidas escolas, todos possuem curso superior completo, porém em áreas diferentes. No que diz respeito as especializações, nove possuem pós-graduação distribuídos da seguinte forma:

Quadro 01. EMEF Dr. Francisco Sousa Ramos

Identificação	Idade /anos	Pós Graduação	Especialização	Tempo de Serviço em anos
Professor A	33	Sim	Pedagogia Social em gestão de projetos sociais.	7

Professor B	41	Sim	Não	4
Coordenador	36	Não	Psicopedagogia; Educação em direitos humanos e diversidade	14
Professor C	33	Não	Não	8 meses
Professor D	27	Não	Não	1

Fonte: Pesquisa de campo, 2023

Quadro 02. Atuação das professoras em relação as turmas.

Atuação dos professores	Lugar de atuação
Professor A	4º ano
Professor B	2º ano
Professor C	4º ano
Professor D	3º ano
Coordenador	Coordenador da direção

Fonte: Pesquisa de campo, 2023.

Quadro 3. EMEF Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso

Identificação	Idade/anos	Pós Graduação	Especialização	Tempo de serviço em anos
Professor E	55	Sim	Neuropsicopedagogia	33
Professor F	46	Sim	Gestão Escolar	08
Professor G	66	Sim	Não	16
Professor H	43	Sim	Psicopedagogia	13
Professor I	58	Sim	Docência em ensino superior	20
Secretário	46	Sim	Gestão, Orientação, Supervisão escolar	25
Orientador	67	Sim	Educação do campo	25

Fonte: Pesquisa de campo, 2023.

Quadro 4. Atuação dos professores referente ao turno matutino.

Identificação	Lugar de atuação
Professor E	Sala de Leitura
Professor F	Sala de Leitura
Professor G	Laboratório de informática
Professor H	Secretaria
Professor I	Professora
Secretário	Escolar
Orientador	Escolar

Fonte: pesquisa de campo, 2023.

Nota-se que em termos de qualificação, os profissionais apresentam um nível de escolaridade adequado para as turmas que atuam capazes de desenvolver as atividades com maestria.

A descrição e análise nos resultados são realizadas considerando as respostas das entrevistadas. Optou-se por colocar a questão acompanhada da resposta para facilitar o entendimento, levando em conta que cada professora respondeu no máximo duas questões. Análise das questões de 1 a 5.

1. Você trabalha em sala de aula levando em consideração a afetividade?

Professor (A): Sim, como profissional na área de educação, eu faço parte dos profissionais que exerce a profissão, considerando a afetividade, pois acredito que é fundamental e primordial para o desenvolvimento da aprendizagem.

2. Você já observou algum tipo de abuso psicológico com aluno(a)s na sua escola ou sala de aula?

Professor (B): Sim, com uma aluna.

3. Como eles se apresentavam? Qual foi sua atuação e da escola?

Professor (B): Ela demonstrou que estava triste com uma situação que aconteceu na casa da mãe dela. A minha atuação foi informar a diretoria, e a diretora conversou com a mãe para tomar uma atitude ou a escola tomaria informando ao Conselho Tutelar.

4. Você pode relatar como é feito trabalho com as crianças que fazem acompanhamento de medidas protetivas.

Coordenadora: Matricular e acompanhar a aprendizagem dos alunos. As escolas não recebem condições materiais e profissionais(suporte) para fazer esse acompanhamento. Deveria ter nas escolas: Psicólogos, Terapeuta Ocupacional, entre outros profissionais.

5. Que papel a escola e os professores têm desempenhado quando suspeitam ou identificam situações de maus-tratos contra os alunos?

Coordenadora: A escola tem um papel importante, todos os funcionários da escola devem ter um olhar cuidadoso e atento para identificar essas situações, nas formações os funcionários são orientados de como proceder sobre algumas suspeitas de maus-tratos contra as crianças.

Ao analisar todas as respostas que os professores deram, nota-se que todas são enfáticas quanto observação das crianças e os adolescentes que sofre algum tipo de abuso, buscando assim definir e entender a situação, demonstrando carinho e cuidado com os indivíduos que fazem parte de suas vivências. Procuram acessar outras instituições, e profissionais que sejam

responsáveis para agir de forma adequada tomando assim decisões cabíveis conforme a necessidade do indivíduo. De acordo com Inoue; Ristum, (2008, p.15) o papel dos professores, juntamente com a equipe escolar, na identificação e denúncia os assédios são de fundamental importância. Isto é especialmente na educação infantil quando os professores passam maior parte de seu tempo com as crianças aproximadamente de quatro horas por dia.

A escola é uma instituição que, além das demais atribuições, também deve estar comprometida com a proteção dos direitos das crianças e dos jovens, e o comprometimento dos educadores é importante para que a teoria desses direitos se reflita na realidade. O ser humano vai desenvolvendo sua afetividade na convivência com o outro dentro do social. Essa relação é agenciadora de ações essenciais ao seu crescimento de forma boa ou de forma desequilibrada.

A respeito da comunicação nas questões de 6 a 10 obteve-se as seguintes respostas:

6. Como é a comunicação entre escola-família?

Professor: (C): Bem, ativa sempre prestando atenção ao comportamento do aluno, e conversando com a família.

7. Quais os mecanismos que escola utiliza para garantir a segurança das crianças diante da investigação de suposto abuso familiar?

Coordenadora: Principalmente acionar o Conselho Tutelar e órgãos responsáveis.

8. Quais instituições de medidas protetivas a escola aciona, para proteger a criança?

Professor: (D): Conselho Tutelar

9. Como deve funcionar a chamada "rede de proteção à criança e ao adolescente"?

Professor(D): Deve funcionar em colaboração com instituições de proteção, tais como, conselho tutelar, ministério público e policia se for o caso.

10. Você já recebeu alguma formação a respeito ECA e sobre a operacionalidade da rede de proteção?

Professor (D): Não, pois entrei recentemente.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227 (Título VIII, capítulo VII), na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 65, de 2010, estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem o direito à dignidade e ao respeito, colocando-os “a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”, devendo ser prioridade de todos.

De acordo, com os entrevistados, a escola e a sociedade têm uma comunicação ativa, o que é primordial, para identificar quais situações se passa na comunidade, o resultado desta pesquisa apontou que, apesar de as escolas serem capazes de identificar os casos de crianças

que vivem em situações de violência ou até mesmo de vulnerabilidade dentre seus alunos, há ainda a necessidade de se abordar melhor sobre o assunto.

É de suma importância que os profissionais de educação, recebam formação do ECA, pois percebe-se que os profissionais são desqualificados, a formação continuada de professores é um processo voltado ao aperfeiçoamento dos seus saberes necessários para a sala de aula, tornando-o capaz de oferecer a qualidade de ensino esperada.

A instituição citada a cima, tem um papel indispensável nas escolas, pois é o conselho tutelar que investiga, e sempre que os pais ou responsáveis não se certificam de que a criança está devidamente matriculada e cumprindo adequadamente sua rotina escolar, cabe à escola acionar o Conselho Tutelar, para que os membros possam avaliar o caso e encontrar a solução.

11. Qual é a sua visão em relação ao FICA (Ficha de Comunicação de Aluno Ausente)?

Professor (E): Provavelmente serão necessárias algumas modificações na forma de como se realiza o FICA, no entanto, o trabalho de buscar as condições de presença dos alunos no espaço escolar, é de fundamental importância para o andamento das atividades escolares, talvez sem isso teríamos um número de evasões bem maiores do que temos hoje.

12. De que forma a violência que ocorre na família e na comunidade de origem dos alunos atinge a escola que estas crianças frequentam?

Professor (F): O cenário de violência vivenciado por esses alunos, faz com que ele apresente na escola um comportamento depressivo, hostil, desprovido de sensibilidade e empatia, fazendo com que o ambiente escolar se torne desarmonioso e sensível as situações de violência em geral.

13. Como os professores e gestores se atentam a esse cenário?

Professor (G): Após a pandemia, houve necessidade maior de trabalho, estas ausências dos alunos e seu retorno a escola. Houve controle da frequência feita pelos professores foi feito diagnóstico e foi mais fácil de identificar e trabalhar formas de adaptação a esses alunos.

14. Você já precisou esclarecer alguma suspeita de maus-tratos ou já foi procurado por aluno ou responsáveis que desejavam relatar uma situação deste tipo?

Professor (H): Sim, fui afastada da sala de aula e passei por perícia graças a Deus foi tudo esclarecido, e com várias sessões no atendimento psicológicos, o processo administrativo, evidenciou a minha conduta profissional reta e incorruptível.

15. Como você se sentiu e qual foi sua atitude?

Professor (H): “Revolta, desvalorizada, humilhada.”

16. Você teve com quem compartilhar o problema?

Professor (H): Sim, com psicólogos, família e amigos de trabalho.

17. Encontrou dificuldades para lidar com o caso?

Professor (H): Muita dificuldade. Fui pegada de surpresa “ou seja” com uma arma forjada por uma direção escolar carregada de má fé e desumanidade. Uma secretária de educação omissa e fria.

18. Qual o papel da escola dentro da rede protetiva?

Professor (I): A escola pode orientar, direcionar e encaminhar para setores encarregados pela segurança tanto física quanto psicológica das vítimas, envolvidas.

19. Qual a função e a relevância do pedagogo em um ambiente de assistência Social?

Secretario: Identificar alunos em situação de vulnerabilidade, acionando os pais, orientando-os acerca das implicações no processo ensino aprendizagem bem como alerta-los da importância das intervenções.

20. Identifique dois pontos aonde apontam as dificuldades encontradas para os pedagogos em desempenho do seu papel em vista do cenário de supostas violências contra a criança e ao adolescente.

Orientador: 1. Identificar os sinais reais dessa violência, já que existem um medo ou falta de confiança tanto da criança como da família em denúncia, principalmente quando existem dependência financeira e suspeita proteção pelo agressor.

2- Falta de proteção para o profissional.

A escola é vista como um centro de formação intelectual, de desenvolvimento e aprendizagem, um espaço instituído para garantir segurança e proteção, além da instrução. No entanto, a escola e sua equipe se encontram situações que vão além de suas competências em que muitas crianças e adolescentes se encontram em situações de vulnerabilidade, desta forma, o compromisso de uma escola em identificar e denunciar incidentes de tipos de abusos pode mudar as histórias de crianças e jovens e até mesmo de funcionários da instituição de ensino e o que destaca na questão 14 tendo uma resposta do(a) servidor indispensável de ser discutida. A violência contra funcionários públicos é uma preocupação séria que abrange diversas formas de agressão, ameaças ou assédio direcionados a indivíduos que desempenham papéis cruciais no serviço público. Essa violência pode se manifestar de maneiras variadas, desde ataques físicos diretos até intimidação psicológica e verbal. Funcionários públicos podem enfrentar

riscos em ambientes como hospitais, escolas, agências de aplicação da lei e escritórios governamentais, onde lidam com questões sensíveis e, por vezes, desafiam interesses particulares. A violência contra esses profissionais pode ser motivada por descontentamento com políticas, frustrações pessoais ou, em alguns casos, hostilidades generalizadas em relação ao próprio governo. Combater essa forma de violência requer a implementação de medidas preventivas, como treinamento de segurança, maior conscientização pública e políticas organizacionais eficazes que protejam os funcionários públicos, assegurando que possam exercer suas funções de maneira segura e eficiente.

Conforme o previsto no ECA, a escola, que é uma das instituições sociais centrais para o desenvolvimento de crianças e jovens, tem a responsabilidade de cumprir a proteção integral do seu público, considerando que o compromisso e a ação para com as crianças e as jovens vítimas de qualquer tipo de violência, são obrigações legais das instituições de ensino. A lei define claramente que em caso de suspeita ou confirmação de violência contra criança, ou jovem, o conselho tutelar deverá ser denunciado, sem excluir outros meios legais (BRASIL, 1990).

Como resultado, acaba se implementando o medo e vulnerabilidade é criada, afetando tanto os professores quanto os alunos, as pessoas que estão inclusas nesse índice têm probabilidade de enfrentar sérios problemas de saúde, tanto física quanto mental, além de dificuldades escolares, evasão e problemas de aprendizado, que podem ser consequências da violência. Abramovay and Rua (2015, p. 7-19) Observou-se que:

Muitos jovens sofrem com a violência ou mesmo a praticam, e mesmo aqueles que não participam diretamente relatam muitos casos de violência que testemunharam ou tomaram conhecimento na escola. Esta proximidade contribui para a normalização do comportamento violento [...]. O agravamento da violência para eles. É uma realidade constante, e o medo é algo frequente em suas palavras.

A escola e órgãos, juntamente com a comunidade, precisam reconsiderar seus papéis e desenvolver estratégias para reduzir as formas de violência encontradas no meio familiar e social, procurar compreensão e apoio do governo para melhorar a infraestrutura e desenvolver novas abordagens que permitam aos professores estimular e ajudar os alunos a buscar conhecimento e se desenvolver. Todo esse trabalho é realizado em constante colaboração com profissionais psicossociais, como psicólogos, psicopedagogos e/ou psiquiatras, visando alcançar a educação através da paz, fundamentada no respeito mútuo, de modo que ninguém se sinta pressionado em um ambiente que deve ser acolhedor.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste trabalho, foi possível compreender a importância da escola numa perspectiva mais ampla com os professores nas suas relações com os alunos, e o descaso do Estado brasileiro com relação aos professores no tratamento de questões relacionadas com a situação dos alunos, como: problemas de saúde, de violências ou evasão escolar.

É um desafio estabelecer diretrizes para educadores que possam encaminhar os alunos para serviços de apoio psicológico, indicando a importância de investir na formação dos profissionais da educação e reconhecer esse ensino como essencial.

Por meio dessa pesquisa identificou-se a necessidade de apoio por meio de redes mais coesas e claras que discutam saúde e tipos de violência nos espaços cotidianos, além de serviços de acolhimento. Apesar disso, é importante promover esforços cooperativos entre as redes de apoio estudantil, independentemente do local ou da distância que os estudantes possam estar.

Desta forma, este estudo permite-nos conhecer a posição das escolas e dos professores relativamente à prevenção e contribuição de medidas de proteção, e à suspeita e identificação de violência contra crianças e jovens nas escolas, e discutir qual é esse propósito.

Desta forma, a visão dos professores sobre a responsabilidade das escolas face às medidas protetivas precisam ser discutidas de maneira mais contundente. Alguns professores acreditam que a escola não é responsável pelos atos de violência descritos acima, enquanto outros entendem que esta instituição de ensino tem certas obrigações. Constatou-se que as escolas não tinham conhecimento da extensão da sua responsabilidade pela violência e pela medida protetiva prestada à criança e ao adolescente. No discurso, o cuidado e a proteção das crianças e dos adolescentes expressam uma responsabilidade limitada em termos de conhecimento específico dos profissionais, que vai muito além das obrigações estatutárias das instituições.

Infelizmente, isto confirma uma das indagações apresentadas nesta pesquisa, a de que os professores não têm conhecimento sobre o seu impacto nos ambientes escolares e a sua responsabilidade pelos encaminhamentos necessários.

Os relatos de violência doméstica são predominantes e elevados em Marabá, de acordo com informações obtidas em sites de pesquisas e entrevistas realizadas, a falta de organização e separação física muitas vezes faz com que famílias e responsáveis escondam os fatos e demorem para denunciar os casos, prevenindo e controlando que grandes dificuldades permaneçam, assim ao investigar o problema é difícil e nem sempre rápido.

Neste contexto, é evidente que existe uma falta de integração entre os órgãos responsáveis pelo acolhimento das vítimas e o maior problema é a demora na resposta das “instituições parceiras”. Estes fatores promovem a impunidade e dificulta a retirada de crianças e adolescentes a serem retirados de suas casas durante um período de tempo, porém o agressor permanece nas suas famílias e comunidades praticando os mesmo atos.

Por meio das questões respondidas pelos professores, e pesquisas bibliográficas foi possível observa que a escola está correlacionada como uma instituição auxiliar, juntamente com outra rede, fazendo com que os profissionais façam a intervenção educacional. Para uma compreensão maior acerca das medidas protetivas em relação a violências extradomiciliar, seria conveniente promover ações que envolvam o profissional de assistência social, dentre outros, para orientar sobre o tema recorrente no cotidiano e que precisa ser abordado também em sala de aula. Por fim, conclui-se que é conveniente articular ações na educação que visem a integralidade e complexidade de cada sujeito.

Além disso, deve-se mencionar que é um tema que precisa de mais investigação científica para que possam ser adotadas políticas públicas que beneficiem esse sujeitos que tiveram sua infância perdida e seus direitos violados.

REFERENCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. Programa de prevenção à violência nas escolas: violências nas escolas. Flacso Brasil, p. 7-19, 2015. Disponível em: <http://flacso.org.br/?publication=violencias-nas-escolas-programa-de-prevencao-a-violencia-nas-escolas>. Acesso em: 10 nov 2023.

AMADO, João; FERREIRA, Sónia. **A entrevista na investigação educacional**. In: AMADO, João (Coord.). Manual de Investigação Qualitativa em Educação. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013. p. 207-232. Acesso em: 20 out. 2023.

ASSIS, Simone Gonçalves de et al. **Impactos da violência na escola: um diálogo com professores**. Editora Fiocruz, 2023. Acesso em: 10 nov. 2023.

BOULDING, E. **La violencia y sus causas**. Paris:UNESCO, 1981. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000043086_fre Acesso em: 3 nov. 2023.

BRASIL. CAPÍTULO III Da Educação, da Cultura e do Desporto: **Seção I Da Educação, p. 4**. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1988. Disponível em: http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/constituicao_educacao.pdf. Acesso em: 13 out. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. Disp. em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/84599>. Acesso em: 19 nov. 2023.

BRASIL. **Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Região da Ilha do Marajó**. Disp em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/abrace-o-marajo/sgdca>. Acesso em: 13 out. 2023.

BRASIL. **Lei Henry Borel: o que tem de tão importante nesta Lei**. Marketing Amigos do HC. 1 jun. 2023. Disp em: <https://dedica.org.br/2023/06/01/lei-henry-borel-o-que-tem-de-tao-importante-nesta-lei>. Acesso em: 17 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.344 de 24 de maio de 2022..** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14344-24-maio-2022-792692-publicacaooriginal-165336-pl.html>. Acesso em 04 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão- SECADI. **Violência Simbólica**. Disponível em: <http://catalogo.egpbf.mec.gov.br/modulos/mod-1/violencia-simbolica.html>. Acesso em: 19 nov. 2023.

BRASÍLIA. **O que é?**. SEJUS. Brasília, 2 de jul. 19. Disponível em: <https://conselhotutelar.sejus.df.gov.br/o-que-e/>. Acesso em: 14 out. 2023.

CASTRO, A. C. de e OLIVEIRA, V. L. A. de. Comunicação e mobilização dos conselhos com instituições parceiras, redes de serviços e sociedade civil. In: ASSIS, S. G. de et al. (Orgs.). **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz; Educação a Distância da Escola

Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, 2009 Disponível em: <https://books.scielo.org/id/3svc2/pdf/santos-9788575415962-06.pdf> Acesso em: 15 out. 2023.

CHAUI, Marilena Sousa. Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas. In: **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. 2000. p. 309 p-309 p. Acesso em: 16 nov. 2023.

Correio de Carajás. **Marabá lidera denúncias de crimes contra menores no sudeste paraense**. Marabá, 22 mai. 2023. Disponível em: <https://correiodecarajas.com.br/maraba-lidera-denuncias-de-crimes-contra-menores-no-sudeste-paraense/>. Acesso em: 19 nov. 2023.

Correio do Carajás. **Espaço de Acolhimento Provisório abriga 30 jovens in.:** Correio de Carajás. Marabá, 17 set. 2017. Disp. em: <https://correiodecarajas.com.br/espaco-de-acolhimento-provisorio-abriga-30-jovens/>. Acesso em: 13 out. 2023.

CRAS-O Centro de Referência de Assistência Social é a porta de entrada para a Assistência Social em Marabá. Facebook. Marabá, 4 jun. de 2018. Disponível em: https://www.facebook.com/marabapagov/posts/944424939064555/?locale=pt_BR. Acesso em: 25 out. 2023.

CREAS Marabá - PA, Endereço e Atendimento. Portal Brasileiro de Dados Abertos. Disp em: <https://www.assistenciasocial.org/creas-maraba-pa-endereco-e-atendimento/>. Acesso em: 7 nov. 2023.

DIGIÁCOMO, Murillo José; DIGIÁCOMO, Ildemara Amorim. **Estatuto da criança e do adolescente: anotado e interpretado**. Curitiba: 2010. Disponível em: <https://femparpr.org.br/site/wp-content/uploads/2017/07/Livro-ECA.pdf> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/8jkMxQPJhWL8PcL4ScSsqwt/> . Acesso em 18 nov., 2023.

Dol Carajás. **Mais de 100 crianças vítimas de maus-tratos em Marabá**. Marabá, 19 mai 2022. Acesso em: <https://dol.com.br/carajas/cidades/maraba/723199/mais-de-100-criancas-vitimas-de-maus-tratos-em-maraba?d=1>. Acesso em: 19 nov. 2023.

ELSEN, Ingrid et al. Escola: um espaço de revelação da violência doméstica contra crianças e adolescentes. **Psicologia Argumento**, v. 29, n. 66, p. 303-314, 2011. Disponível em: Acessado em: 22 nov. 2023.

EWERTON. Rayssa Baldez Rosa. **A questão da violência contra a criança e o adolescente e formas de violação de seus direitos**. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo9 /aquestao da violenciacontraacriancaeoadolescenteeformasdeviolacaodeseusdireitos.pdf> Acesso em: 25 nov 2023.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Ministério da educação, 2007. Disponível em: <https://bds.unb.br/handle/123456789/817> Acesso em: 29 nov. 2023.

FERREIRA. Ligia Valente do Couto de Andrade. **Implantação do Serviço de Acolhimento Familiar em Marabá: Avanços e Desafios**. Seminário do Pacto pela Primeira Infância- Região Norte. Manaus, 2019. Acesso em: 15 nov. 2023.

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. Acesso em: 15 nov. 2023.

FROMER, Ligia. O abrigo: Uma interface no atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência intrafamiliar. **O fim do silêncio na violência familiar**, p. 311-315, 2002. Disponível em: <https://propep.furg.br/anaismpu/cd2014/ens/1927.doc> Acesso em: 10 nov 2023.

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. **Primeira Infância Primeiro - no município: Marabá-PA**. 2022. Disponível em: <https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/> Acesso em: 13 nov 2023

GARCIA, Marcelo Reis. **Presta Atenção! CRAS**. n.º11. Rio de Janeiro. Grupo AfroReggae, jun. 2015. Disponível em: **Geraldo Veloso**. Blogspot. Marabá, 2011. Disponível em: <https://www.blogger.com/profile/13450223101148723777> . Acesso em: 7 nov. 2023.

GONÇALVES, Cássia de Oliveira. **Implicações do abuso sexual no processo educacional: um olhar para a criança**. UNB, 2014. Acesso em: 14 nov 2023.

GUERRA, V. N. A. (org.). **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. São Paulo: Cortez, 1998. Disponível em: <https://buscaintegrada.ufrj.br/Record/aleph-UFR01-000841841> Acesso em: 6 nov 2023

HENRIQUES, Osvaldo. **Assistência Social: CRAS e CREAS estão em atendimento normal**. Marabá, Prefeitura de Marabá, 09 mar. 2021. Disponível em: <https://maraba.pa.gov.br/assistencia-social-cras-e-creas-estao-em-atendimento-normal/>. Acesso em: 25 out. 2023. <https://afroreggae.org/wp-content/uploads/2015/06/presta-atencao-11.pdf>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo brasileiro de 2022**. Marabá: 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/maraba/panorama>. Acesso em: 3 nov. 2023.

INOUE, S. R. V.; RISTUM, M. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. Estudos de Psicologia (Campinas) [online]. 2008, vol.25, n.1, pp. 11-21. ISSN 1982-0275. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 27 nov. 2023.

INOUE, Viodres Silvia Regina; RISTUM, Marilena. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 25, p. 11-21, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/Ryhzvgk9jn3VK9brXPZLDDp/> Acesso em: 18 nov 2023.

KRUG, E. et al. (Eds.). Relatório Mundial sobre violência e saúde. World Report on Violence and Health. Organização Mundial de Saúde. Genebra, 2002. Acesso em: 10 out 2023.

Lippi, J. R. S. (org) (1990). **Abuso e negligência na infância: Prevenção e direitos**. Rio de Janeiro: Científica Nacional. Acesso em: 10 out 2023.

LORENCINI, B. D. B.; FERRARI, D. C. A.; GARCIA, M. R. C. Conceito de redes. In: FERRARI, D. C. A.; VECINA, T. C. C. (org.). **O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática**. São Paulo: Agora, 2002. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt>

[BR&lr=&id=cOAWQYpsMIYC&oi=fnd&pg=PA15&ots=4hqoMzJxxX&sig=3KRAJrHLNOfKI_ra49xfNFlxOOY&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false](https://www.gov.br/br/&lr=&id=cOAWQYpsMIYC&oi=fnd&pg=PA15&ots=4hqoMzJxxX&sig=3KRAJrHLNOfKI_ra49xfNFlxOOY&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false) Acesso em: 16 nov. 2023.
Acesso em: 2 nov. 2023.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de. **Violência e saúde na infância e adolescência: uma agenda de investigação estratégica**. *Saúde debate*, p. 58-63, 1993. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-150947> Acesso em: 11 nov. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ. **Levantamento de rede de atendimento à criança e ao adolescente em Marabá – PA (2013/2017)** Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/14/Relatorio%20de%20Maraba.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Violência Institucional**. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/defesadasvitas/vitimas/violencia-institucional>. Acesso em: 19 nov. 2023.

MODENA, Maura Regina. **Conceitos e formas de violência** [recurso eletrônico]: / org.. – Caxias do Sul, RS: Educs, 2016. Dados eletrônicos.

MPE. **Ministério Público Estadual requer separação imediata de delegacias em Marabá**. Zé Dudu. Pará, 01 fev. 2022. Disponível em: <https://www.zedudu.com.br/ministerio-publico-estadual-requer-separacao-imediata-de-delegacias-em-maraba/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

OLIVEIRA, Ana Cristina Barbosa de; DOS SANTOS, Carlos Alberto Batista; FLORENCIO, Roberto Remígio. **Métodos e técnicas de pesquisa em educação**. 2019. Acesso em: 20 out 2023.




ROQUE, A. **Programa de redução da violência letal contra adolescentes e jovens**. Observatório de Favelas/UNICEF/Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Rio de Janeiro, 2012. Acesso em: 07out 2023.

SANTANA, Ronaldo Pereira. Creche: local singular para o desenvolvimento de trabalhos voltados ao combate à violência intrafamiliar contra crianças. **O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática**. São Paulo: Agora, p. 316-327, 2002. Acesso em: 16 out 2023.

Varas de Infância e Juventude em Marabá, Pará. Padrinho nota 10. Marabá. Disponível em: <https://www.padrinhonota10.com.br/default.asp?Pag=21&Tipo=1&Estado=PA&Cidade=Maraba&Origem=Vara-de-Infancia-e-Juventude-em-Maraba> . Acesso em: 16 nov. 2023.




WASELFISZ, J.J. Mapa da Violência 2014. Os jovens do Brasil. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf>.

Figura 1- Ofício

	<p>Prefeitura Municipal de Marabá Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários Espaço de Acolhimento Provisório Para Crianças e Adolescentes - EAP Rua Porto Velho, s/n - Bairro Belo Horizonte, Núcleo Cidade Nova Marabá/PA - CEP 68503-820 Telefones: (94)3324-2390 e-mail: eapmaraba@hotmail.com CNPJ: 15.110.906/001-36</p>	
Ofício. Nº 548/2023-EAP		Marabá, 11 de setembro de 2023.
À Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Francisco de Souza Ramos		
Senhora Diretora,		
<p>Em tempo, e com satisfação em cumprimentar que dirigimo-nos a V.Sa. com a finalidade especial de encaminhar a jovem NÍVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA, estudante da Faculdade de Ciências da Educação/FACED do Instituto de Ciências Humanas/CH da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA, que pretende conhecer e analisar para fins acadêmicos científicos no âmbito do Trabalho de Conclusão de Curso/TCC as contribuições da escola pública no processo educativo para com os estudantes em medida de proteção institucional, matriculados nesse estabelecimento de ensino. Ressaltamos que a presença da referida estudante será em âmbito institucional sem a necessidade de identificação do público pertencente a este EAP.</p>		
Atenciosamente,		
 Marta Marinatti da Silva Coordenadora EAP		


Fonte: coordenação EAP (2023)

Figura 2- Ofício

	<p>Prefeitura Municipal de Marabá Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários Espaço de Acolhimento Provisório Para Crianças e Adolescentes – EAP Rua Porto Velho, s/n - Bairro Belo Horizonte, Núcleo Cidade Nova Marabá/PA - CEP 68503-820 Telefones: (94)3324-2390 e-mail: eapmaraba@hotmail.com CNPJ: 15.110.906/001-36</p>	
<p>Ofício. Nº 762/2023-EAP</p>		<p>Marabá, 06 de novembro de 2023.</p>
<p>À Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso</p>		
<p>Senhor Diretor,</p>		
<p>Em tempo, e com satisfação em cumprimentar que dirigimo-nos a V.Sa., com a finalidade especial de encaminhar a jovem NÍVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA, estudante da Faculdade de Ciências da Educação/FACED do Instituto de Ciências Humanas/CH da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA, que pretende conhecer e analisar para fins acadêmicos científicos no âmbito do Trabalho de Conclusão de Curso/TCC as contribuições da escola pública no processo educativo para com os estudantes em medida de proteção institucional, matriculados nesse estabelecimento de ensino. Ressaltamos que a presença da referida estudante será em âmbito institucional sem a necessidade de identificação do público pertencente a este EAP que deve ser estritamente preservada.</p>		
<p>Atenciosamente,</p>		
<p> Edileia Souza dos Santos Pedagoga</p>		

Fonte: coordenação EAP (2023)

Figura 3- Carta de apresentação

 UNIFESSPA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE
DO PARÁ - UNIFESSPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO -
FACED
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM
PEDAGOGIA

Marabá, 30 de agosto de 2023

Prezado Senhor/a,
MD..Senhor Diretor/ar
Marabá, Pará/PA.

Ao cumprimentar cordialmente V. Sra. venho respeitosamente, por meio do presente, solicitar que seja concedido acesso a coleta de dados à estudante

NIVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA /MAT. 202040207067 do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. Ressalto que estudante está regularmente matriculada na Faculdade de Ciências da Educação/FACED do Instituto de Ciências Humanas/ICH da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA, em fase de conclusão de curso, sob minha orientação. A estudante em tela se propõe analisar, **As contribuições da escola pública na aplicação das medidas protetivas de Crianças e Adolescentes no município de em Marabá**. Ressalto ainda que os dados adquiridos junta a esta instituição serão utilizados exclusivamente para fins de análise acadêmica científica, no âmbito do Trabalho de Conclusão de Curso/TCC da referida estudante.

Nesse sentido agradeço a colaboração e reitero votos de estima e consideração.

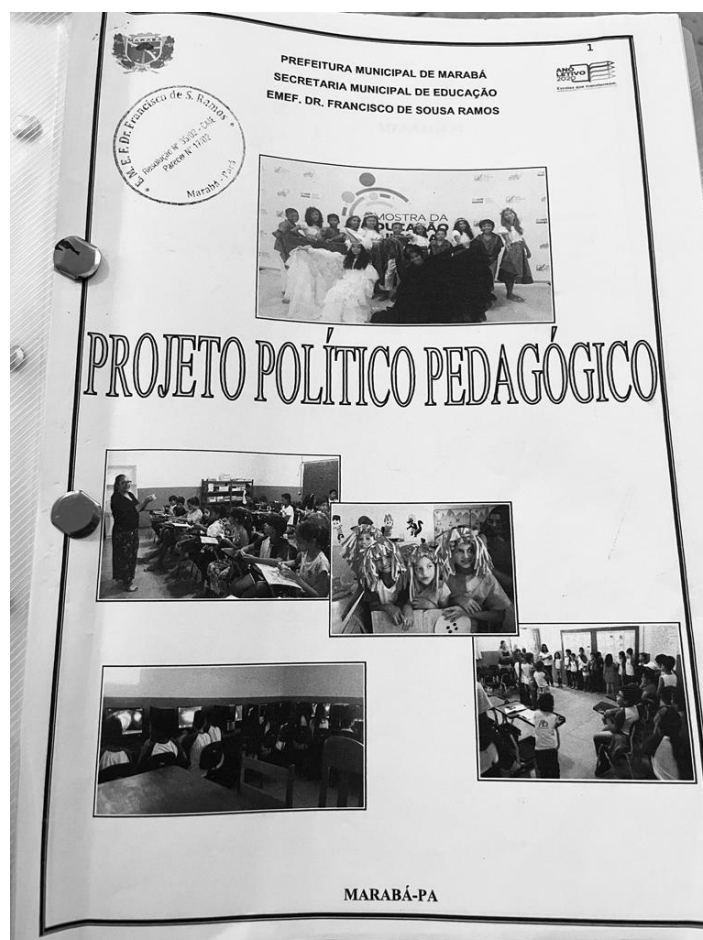
Cordialmente,



Profa. Dra. Terezinha Pereira Cavalcante
SIAPE: 2452662

Fonte: Orientadora (2023)

Figura 4- Projeto político pedagógico



Fonte: EMEF Dr Francisco Sousa Ramos

(2023).

